

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014

O Município de **ALMENARA (MG) – Poder Executivo**, por determinação de sua Prefeita Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo seletivo de ingresso para provimento de cargos **em caráter temporário**, tendo por base a Lei Municipal Nº. 1.093/2006 que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências, alterada pela Lei Nº. 1.193/2010 e Lei 1.213/2010, bem como a legislação municipal que trata do Estatuto dos Servidores Públicos e Plano de Cargos e Salários do Município, em suas diversas áreas e especificações, para atuação na Administração Pública do Município de **ALMENARA (MG)**, que se regerá pelas normas fixadas neste Edital e disposições da legislação vigente, conforme abaixo:

1 – DOS CARGOS

1.1 – Os cargos, vencimentos, requisitos de escolaridade, nº. de vagas e valor da inscrição se encontram disponíveis no Anexo I deste Edital.

1.2 - As fichas de inscrições serão numeradas em ordem numérica, seqüencial e crescente;

1.3 - O candidato portador de necessidades especiais participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo da prova; à avaliação e aos critérios de aprovação e ao horário e local de aplicação da prova para todos os candidatos, sendo-lhe assegurado número mínimo de vagas, nos termos constantes do Anexo I deste Edital.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado será feita através de publicação nos seguintes locais:

2.1 – No mural de publicações da Prefeitura Municipal de **ALMENARA (MG)**, bem como em todas as demais repartições públicas localizadas dentro do Município.

2.2 – No site <http://www.trconcursos.com.br>;

2.3 – No Diário Oficial do Estado de Minas Gerais

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via internet, por meio de acesso ao site: www.trconcursos.com.br, no período de **20/01/2014 A 18/02/2014**, sendo que a Prefeitura Municipal disponibilizará servidor, equipamento de informática e internet necessário para a efetivação das inscrições e impressão do Cartão de Inscrição, em sala própria na Prefeitura Municipal de Almenara, localizada à Pça. Dr. Hélio Rocha Guimarães, 27, centro, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 18:00 hs, devendo ser observado o horário de expediente bancário, para recolhimento do valor devido pela inscrição.

3.1.1 Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão recolher através de ficha de compensação, emitido no site da própria empresa promotora do evento, nos valores descritos no, ANEXO I de acordo com cada cargo.

3.2 - Procedimento para realizar a inscrição.

3.2.1 - Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site: www.trconcursos.com.br, no link **PROCESSO SELETIVO – ALMENARA**, promovendo o preenchimento de sua Ficha de Inscrição e após a conclusão de seu preenchimento a emissão da correspondente ficha de compensação, devendo observar:

A) A inscrição se efetiva tão somente com o recolhimento efetivo da Ficha de Compensação

3.3 - O candidato terá sua inscrição homologada após avaliação feita pela Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado e publicação feita no Mural Público Municipal e no endereço eletrônico: www.trconcursos.com.br.

3.4 – Das condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal n.º 70.436;
- b) Ter 18 (dezoito) anos completos no mínimo, na data da efetiva contratação e exercício;
- c) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital;
- d) Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, por via postal, fac-símile (fax), correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outro modo que não o especificado neste Edital;
- e) O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros e/ou de não-preenchimento de qualquer campo daquele documento;

f) O candidato, ao preencher a Ficha de Inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 e sua plena concordância com as mesmas.

g) – Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo escolhido, se realizados fora do prazo estabelecido pela Comissão Organizadora, salvo decisão fundamentada desta.

h) – O valor da inscrição, uma vez paga, não será restituído.

3.5 - A divulgação da relação de candidatos por cargos será no dia **24 de fevereiro de 2014** e divulgada através do Mural Municipal e endereço eletrônico: www.trconcursos.com.br após avaliação feita pela Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado. Da não homologação caberá recurso, que deverá ser formulado e protocolado no prazo de até 02(dois) dias úteis da divulgação da relação de inscrições, conforme o previsto no item 8.3 deste Edital.

4 - DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 - Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, serão admitidos os candidatos inscritos como portadores de deficiência, aprovados neste Processo Seletivo Simplificado na proporção de até 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou oferecidas para cada cargo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4.2 - O candidato que no ato de inscrição declarar-se portador de deficiência enviando, dentro do prazo das inscrições, laudo médico comprobatório à comissão organizadora no endereço: Pça. Dr. Hélio Rocha Guimarães, 27 – CEP: 39.900-000, em sendo aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, além de constar da lista de classificação, terá seu nome publicado em outra relação também observada a ordem de classificação.

4.3 - Os portadores de deficiência, antes da contratação, serão submetidos à perícia médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

4.4 - Os candidatos portadores de deficiência deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da doença.

4.5 - Caso o resultado da perícia conclua negativamente quanto à compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, o candidato não será admitido, por inaptidão para o exercício da função ou cargo.

4.6 - Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições especiais necessárias a participação do Processo Seletivo Simplificado, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, duração e critérios de aprovação, dia, horário e local de aplicação das provas.

4.7 - Os candidatos portadores de deficiência ou com necessidades especiais que necessitem de qualquer tipo de atendimento diferenciado deverão solicitá-lo no ato da inscrição, via on-line, indicando claramente os recursos necessários para a realização das provas.

4.8 - A necessidade de intermediários permanentes ou para auxiliar o portador de deficiência na realização das provas, ou, na execução de atribuições da função ou cargo, constitui obstáculo à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

4.9 - A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5 – DO CARGO

5.1 – Os habilitados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, nos termos deste edital vincular-se-ão como segurados do Regime Geral da Previdência Social.

6 - DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O Processo Seletivo Simplificado será constituído de prova escrita, sendo realizado em uma etapa, de provas objetivas de múltipla escolha, composta por **20 (vinte)** questões, sendo: **5 (cinco)** de português, **5 (cinco)** de matemática e **10 (dez)** de conhecimentos específicos, de múltipla escolha (**A, B, C e D**) para todos os cargos, sendo de caráter classificatório.

6.2 - A prova terá duração de 3 (três) horas, contadas a partir da autorização do fiscal para início da mesma.

6.3 - Os conteúdos programáticos das provas encontram-se em Anexo IV próprio deste Edital.

7 - DAS PROVAS

7.1 - As provas escritas serão realizadas no dia **16 de março de 2014** (domingo), iniciando às 9:00 horas e encerrando às 12:00 horas, em local a ser definido no **CARTÃO DE INSCRIÇÃO** disponível a partir de 28 de fevereiro de 2014.

7.2 - O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade com foto (RG, CNH, CTPS ou Carteira Profissional) e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

7.3 - O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato que apresentar o cartão de Inscrição, que será emitido no próprio site da empresa promotora do evento, qual seja: www.trconcursos.com.br, **a partir do dia 28/02/2014.**

7.4 - Não será permitida a entrada no prédio de realização da prova, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

7.5 - Não será permitida a entrada na sala de realização da prova de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início, salvo se acompanhado por membro da Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.

7.6 - Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado por este Edital, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

7.7 - Solicitações de condições especiais para a realização da prova serão analisadas pela Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.

7.8 - Durante a realização da prova, não será permitida consulta de qualquer natureza, bem como o uso de telefone celular, *pager*, fones de ouvido, calculadora eletrônica, relógio digital ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares.

7.9 - O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.10 - Não serão computadas as questões objetivas que não forem assinaladas na grade de respostas; as que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, mesmo que legíveis; e as que forem assinaladas com material diverso daquele constante do item 7.9 deste Edital.

7.11 - Serão de inteira responsabilidade do candidato eventuais erros e omissões cometidos no preenchimento da grade de respostas.

7.12 - Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que durante a realização da prova:

7.12.1 - Comunicar-se com os demais candidatos ou com pessoas estranhas ao Processo Seletivo.

7.12.2 - Consultar livros ou apontamentos, bem como utilizar-se de instrumentos próprios, salvo os, expressamente, permitidos no Edital.

7.12.3 - Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em caso especial, devidamente acompanhado de um Fiscal do Processo Seletivo Simplificado.

7.12.4 - Portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos.

7.12.5 – Não assinar a Lista de Presença.

7.13 - O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova depois de transcorridos trinta minutos do seu início.

7.14 - O candidato, ao término da prova, entregará ao Fiscal da sala, a Grade de Respostas, podendo levar consigo o caderno de provas após transcorrido 1 (uma) hora do início da respectiva prova.

7.15 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo Simplificado nas dependências dos locais de aplicação da prova.

7.16 – A candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. Não haverá compensação do tempo de prova da candidata em virtude do tempo gasto para amamentação.

7.17 - A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos envelopes na presença dos candidatos.

7.17.1 – As grades de respostas serão numeradas de acordo com o número de candidatos inscritos e devidamente homologados em cada cargo e serão distribuídas seqüencialmente aos candidatos de cada cargo de acordo com a ordem de entrada dos mesmos na sala de realização das provas.

7.17.2 – O número da grade de resposta entregue ao candidato será anotado pelo fiscal na lista de presença assinada pelo candidato, sendo que a lista de presença após iniciada a realização da prova será envelopada e lacrada pelo fiscal, na presença de no mínimo 2 (dois) candidatos, devendo ser colhida assinatura destes e de imediato ser entregue a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014.

7.17.3 – Na folha que contém a grade de respostas constará além da grade de respostas a indicação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere, nome do cargo e número da prova, sendo vedada qualquer outra forma de identificação.

7.18 – Ao findar o tempo de duração para realização da prova, será esta encerrada e lacrada pelo fiscal, na presença de no mínimo 2 (dois) candidatos, devendo ser colhida assinatura destes, para fins de possíveis comprovações.

7.19 - A Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo reserva-se o direito, de na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, realizar às provas ou parte delas em local, data e/ou horário diverso daquele previsto neste Edital, com prévia comunicação aos candidatos interessados;

7.20 - Em ocorrendo, a situação prevista no item anterior, a divulgação dos novos locais de provas dar-se-á em até 5 (cinco) dias, anteriores à data de realização da prova nos mesmos meios de divulgação do Edital e/ou seu aviso resumido.

8 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PRAZO PARA RECURSOS

8.1 - A impugnação deste Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, ente, entidade jurídica ou poder, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento fundamentado, dirigido ao Presidente da Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo, cuja decisão será publicada nos mesmos meios de divulgação do presente Edital.

8.2 – O resultado dos gabaritos serão divulgados um dia após a realização das provas e o resultado de classificação final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no prazo máximo de **15 (quinze) dias contados da data de realização das provas**, obedecendo os prazos de recursos constantes no Anexo II - Cronograma, ambos publicados no endereço eletrônico: www.trconcursos.com.br e no mural oficial da Prefeitura Municipal de **ALMENARA (MG)**.

8.3 - O candidato poderá interpor recurso, que deverá ser fundamentado e apresentado por escrito e encaminhado ao Presidente da Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, entregue

e protocolado na sede da Prefeitura Municipal de **ALMENARA (MG)**, Setor de Recursos Humanos, conforme o formulário próprio, contra:

8.3.1 - A inscrição não homologada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil ao da publicação do Ato de homologação das inscrições.

8.3.2 - A formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito provisório que deverá ser formulado e protocolado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação do gabarito provisório:

8.3.3 – Os pontos obtidos na prova escrita e classificação final, para revisão dos pontos obtidos na sua Grade de Respostas e/ou reavaliação de sua classificação final, no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data da divulgação do respectivo resultado.

9 - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 - Todas as provas serão de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, com notas e pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo apresentadas às disciplinas em um único caderno, de acordo com cada cargo, especificado no próprio deste Edital.

9.2 - Será aprovado o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento)** do somatório de toda prova;

9.3 - As questões não assinaladas no cartão resposta, questões que contenham mais de uma resposta, ainda que legível, não serão computadas.

9.4 - As respostas do caderno da (s) prova (s) objetiva (s) deverão ser transcritas para o Cartão de Respostas, que é o único documento válido para correção. Sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

9.5 - O candidato que não entregar o Cartão Resposta no prazo estipulado será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

9.6 - Não haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato, salvo em situações em que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo julgar necessária, devendo tal fato ser registrado em ata, com a aquiescência dos fiscais de sala;

9.7 - O cartão resposta deverá ser preenchido conforme instruções do próprio deste Edital e instruções contidas na primeira contra capa do caderno de prova, ficando o candidato ciente de que a marcação de forma diferente, incidirá na anulação do Cartão Respostas;

9.8 - Caso sejam anuladas questões pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, estas somarão em favor do candidato;

9.9 - O uso de BORRACHA ou CORRETIVO na superfície do CARTÃO RESPOSTA acarretará a anulação do mesmo.

9.10 - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, obedecendo ao limite de vagas existentes no ANEXO I de cada cargo onde especifica o número de vagas existentes neste Edital

9.11 - A classificação dos candidatos aprovados será realizada, depois de esgotada a fase de recursos, na ordem decrescente da pontuação obtida na(s) prova(s).

9.12 - A **classificação** no Processo Seletivo Simplificado gera para o candidato apenas expectativas de direito à contratação temporária para o cargo, de acordo com as necessidades, conforme dispõe a Legislação Municipal.

9.13 - Os **aprovados** serão convocados na ordem de classificação, sempre obedecendo ao princípio da oportunidade e conveniência, bem como, a necessidade do serviço público.

10 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 - Caso os candidatos obtenham idêntica pontuação final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, para fins de classificação:

a) o mais idoso (Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único);

b) maior número de acertos na prova específica do cargo;

11 – DA CONTRATAÇÃO

11.1 – A contratação dos candidatos aprovados obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final, estabelecida de acordo com o item 9 deste Edital.

11.2 - Requisitos para a contratação: o candidato deverá entregar, **na data da contratação cópia e apresentar original dos seguintes documentos:**

- a) Cédula de Identidade - RG;
- b) Certidão de nascimento “se solteiro” ou Certidão de casamento, “se casado”;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante da última votação;
- f) PIS ou PASEP;
- g) Comprovante de nível de escolaridade e demais habilitações exigidas para o cargo;
- h) Comprovante de quitação militar – Certificado de Reservista “se do sexo masculino”;
- i) Atestado médico oficial admissional de boa saúde física e mental;
- j) Uma fotografia 3x4 atual;
- k) Preencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Residência;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- m) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- n) Atestado de frequência escolar dos filhos acima de 7 anos.

11.3 - Os documentos solicitados nos incisos “l”, “m” e “n” do item anterior são necessários somente para, se for o caso, cadastramento do salário-família, não sendo obrigatórios para a contratação.

11.4 – A convocação dar-se-á através de ofício e os convocados terão 5 (cinco) dias úteis para se apresentarem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, bem como, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas.

11.5 – Caso o candidato convocado para assumir a vaga não preencha os requisitos para a contratação, ou por qualquer motivo, venha a desistir da mesma, a Administração do Município de **ALMENARA (MG)** convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo.

11.6 – Na hipótese de desistência do candidato, notificado para assumir a vaga, o mesmo deverá assinar declaração desistindo da vaga.

12 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1 - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado ao qual se refere este Edital será de 02 (dois) anos prorrogável por igual período a critério da administração municipal vinculado a sua existência e repasses de recursos pela esfera governamental conveniente.

13 - DAS COMISSÕES DE REALIZAÇÃO DE CONCURSOS

13.1 - A Prefeita Municipal de ALMENARA - MG designa para este certame, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, composta dos seguintes membros: Marise Brandão de Almeida, Eudna Porto do Amaral e Patrícia Guimarães Nogueira, sob a presidência do primeiro.

13.2 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo deverá, sob sua supervisão, coordenar todas as etapas da elaboração e julgamento do certame.

13.3 A fim de manter a necessária coordenação, a Prefeita do Município indicará quantas pessoas forem necessárias, para acompanhar a realização do concurso, às quais incumbirá fiscalizar a aplicação das provas e apuração do resultado por processo eletrônico de leitora ótica junto à empresa realizadora do Concurso Público, tomando as medidas necessárias à manutenção do sigilo.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que utilizar ou tiver utilizado recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer fase de sua realização, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA

Pça. Dr. Hélio Rocha Guimarães, 27 – CEP: 39.900-000

Fone: (33) 3721-1360 – CNPJ: 18.349.894/0001-95

ESTADO DE MINAS GERAIS

ALMENARA (MG), 15 de janeiro de 2014.

MARISE BRANDÃO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Organizadora

EUDNA PORTO DO AMRAL
Membro

PATRICIA GUIMARÃES NOGUEIRA
Membro

FABIANY FERRAZ GIL FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA

GABINETE DA PREFEITA

Pça. Dr. Hélio Rocha Guimarães, 27 – CEP: 39.900-000
Fone: (33) 3721-1360 – CNPJ: 18.349.894/0001-95

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2014

ANEXO I

| COD | FUNÇÃO | REQUISITO - ESCOLARIDADE | Nº.DE VAGAS | | VALOR DO VENCIMENTO | VALOR DA INSCRIÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | PROVAS | Nº DE QUESTÕES | VALOR DAS QUESTÕES |
|-----|---|---|-------------|---------------------------|---------------------|--------------------|-----------------------|--|----------------|--------------------|
| | | | Nº DE VAGAS | RESERVADAS P/ DEFICIENTES | | | | | | |
| 01 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS SÃO JUDAS TADEU | Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, ter concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e idade mínima de 18 anos. | 05 | 01 | 724,00 | 40,00 | 40 HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 02 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS PEDRO GOMES | Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, ter concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e idade mínima de 18 anos. | 03 | 00 | 724,00 | 40,00 | 40 HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 03 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS SÃO PEDRO | Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, ter concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e idade mínima de 18 anos. | 05 | 01 | 724,00 | 40,00 | 40 HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 04 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS DARWIN CORDEIRO | Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, ter concluído, com | 05 | 01 | 724,00 | 40,00 | 40 HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CON ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA

GABINETE DA PREFEITA

Pça. Dr. Hélio Rocha Guimarães, 27 – CEP: 39.900-000
Fone: (33) 3721-1360 – CNPJ: 18.349.894/0001-95

| | | | | | | | | | | |
|----|---|---|----|----|--------|-------|-------|---|----------------|----------------|
| | | aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e idade mínima de 18 anos. | | | | | | | | |
| 05 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS CIDADE NOVA | Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, ter concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e idade mínima de 18 anos. | 04 | 00 | 724,00 | 40,00 | 40 HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 06 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS SANTO ANTONIO | Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, ter concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e idade mínima de 18 anos. | 05 | 01 | 724,00 | 40,00 | 40 HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 07 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS UNIVERSITARIO | Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, ter concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e idade mínima de 18 anos. | 05 | 01 | 724,00 | 40,00 | 40 HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 08 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS PEDRA GRANDE | Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, ter concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e idade mínima de 18 anos. | 03 | 00 | 724,00 | 40,00 | 40 HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 09 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS CENTRO | Ensino Médio Completo, residir na | 03 | 00 | 724,00 | 40,00 | 40 HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA | 05 05 | 05 05 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA

GABINETE DA PREFEITA

Pça. Dr. Hélio Rocha Guimarães, 27 – CEP: 39.900-000
Fone: (33) 3721-1360 – CNPJ: 18.349.894/0001-95

| | | | | | | | | | | |
|----|---|---|----|----|--------|-------|-------|--|----------------|----------------|
| | | área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, ter concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e idade mínima de 18 anos. | | | | | | CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 10 | 05 |
| 10 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS SÃO FRANCISCO | Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, ter concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e idade mínima de 18 anos. | 05 | 01 | 724,00 | 40,00 | 40 HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 11 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL - UBS COMUNIDADE RURAL MALÍCIA | Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, ter concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e idade mínima de 18 anos. | 01 | 00 | 724,00 | 40,00 | 40 HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 12 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL - UBS COMUNIDADE RURAL PARAGUAI | Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, ter concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e idade mínima de 18 anos. | 01 | 00 | 724,00 | 40,00 | 40 HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 13 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL - UBS COMUNIDADE RURAL SÃO JOSÉ DO PRATA | Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, ter concluído, com | 01 | 00 | 724,00 | 40,00 | 40 HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA

GABINETE DA PREFEITA

Pça. Dr. Hélio Rocha Guimarães, 27 – CEP: 39.900-000
Fone: (33) 3721-1360 – CNPJ: 18.349.894/0001-95

| | | | | | | | | | | |
|----|---------------------------------|--|----|----|----------|--------|-------|---|----------------|----------------|
| | | aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e idade mínima de 18 anos. | | | | | | | | |
| 14 | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS | Ensino Médio Completo, ter concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e idade mínima de 18 anos. | 10 | 01 | 724,00 | 40,00 | 40 HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 15 | AGENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE | Ensino Fundamental – Séries Iniciais e idade mínima de 18 anos. | 08 | 01 | 724,00 | 40,00 | 40HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA | 10 10 | 05 05 |
| 16 | AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS | Ensino Fundamental – Séries Iniciais e idade mínima de 18 anos. | 12 | 01 | 724,00 | 40,00 | 40HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA | 10 10 | 05 05 |
| 17 | ASSISTENTE DE PROGRAMA DE SAÚDE | Ensino Médio Completo, Domínio do uso de computadores e idade mínima de 18 anos. | 14 | 01 | 724,00 | 40,00 | 40HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 18 | ASSISTENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS | Ensino Médio Completo, Domínio do uso de computadores e idade mínima de 18 anos. | 12 | 01 | 724,00 | 40,00 | 40HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 19 | ASSISTENTE SOCIAL CRAS | Ensino Superior Completo em Serviço Social, com registro no CRESS – Conselho Regional de Serviço Social. | 01 | 00 | 1.600,00 | 100,00 | 40HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 20 | ASSISTENTE SOCIAL CREAS | Ensino Superior Completo em Serviço Social, com registro no CRESS – Conselho Regional de Serviço Social. | 01 | 00 | 1.600,00 | 100,00 | 40HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 21 | AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL | Ensino Fundamental Completo, idade mínima de 18 anos, registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia, o número de inscrição atribuído ao Auxiliar em Saúde Bucal é precedido da sigla do Conselho Regional, ligado por | 04 | 00 | 724,00 | 40,00 | 40HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA

GABINETE DA PREFEITA

Pça. Dr. Hélio Rocha Guimarães, 27 – CEP: 39.900-000
Fone: (33) 3721-1360 – CNPJ: 18.349.894/0001-95

| | | | | | | | | | | |
|----|---|---|----|----|-----------|--------|------|---|----------------|----------------|
| | | hífen às letras "ASB". | | | | | | | | |
| 22 | ENFERMEIRO | Curso Superior Completo em Enfermagem, com registro no COREN – Conselho Regional de Enfermagem. | 02 | 00 | 2.300,00 | 150,00 | 40HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 23 | ENFERMEIRO - ESF | Curso Superior Completo em Enfermagem, com registro no COREN – Conselho Regional de Enfermagem. | 02 | 00 | 2.300,00 | 150,00 | 40HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 24 | FACILITADOR DE OFICINA DE PROJETO SOCIAL – ESPORTE | Ensino Médio Completo, Domínio do uso de computadores e idade mínima de 18 anos. | 01 | 00 | 724,00 | 40,00 | 40HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 25 | FACILITADOR DE OFICINA DE PROJETO SOCIAL – CULTURA | Ensino Médio Completo, Domínio do uso de computadores e idade mínima de 18 anos. | 01 | 00 | 724,00 | 40,00 | 40HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 26 | FACILITADOR DE OFICINA DE PROJETO SOCIAL – ARTESANATO | Ensino Médio Completo, Domínio do uso de computadores e idade mínima de 18 anos. | 01 | 00 | 724,00 | 40,00 | 40HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 27 | FACILITADOR DE OFICINA DE PROJETO SOCIAL – CAPOEIRA | Ensino Médio Completo, Domínio do uso de computadores e idade mínima de 18 anos. | 01 | 00 | 724,00 | 40,00 | 40HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 28 | FARMACÊUTICO - NASF | Curso Superior Completo em Farmácia, com registro no CRF – Conselho Regional de Farmácia. | 01 | 00 | 2.000,00 | 150,00 | 40HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 29 | MÉDICO ANESTESISTA | Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. | 02 | 00 | 12.000,00 | 200,00 | 40HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 30 | MÉDICO AUDITOR | Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na | 01 | 00 | 5.480,00 | 200,00 | 40HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA

GABINETE DA PREFEITA

Pça. Dr. Hélio Rocha Guimarães, 27 – CEP: 39.900-000
Fone: (33) 3721-1360 – CNPJ: 18.349.894/0001-95

| | | | | | | | | | | |
|----|------------------------------|---|----|----|-----------|--------|------|---|----------------|----------------|
| | | área correspondente e registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. | | | | | | | | |
| 31 | MÉDICO CARDIOLOGISTA | Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. | 02 | 00 | 4.000,00 | 200,00 | 20HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 32 | MÉDICO CIRURGIÃO CLÍNICO | Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. | 01 | 00 | 4.000,00 | 200,00 | 20HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 32 | MÉDICO CLÍNICO GERAL | Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. | 10 | 01 | 4.000,00 | 200,00 | 20HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 34 | MÉDICO CLÍNICO GERAL CAPS | Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. | 01 | 00 | 4.000,00 | 200,00 | 20HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 35 | MÉDICO CLÍNICO GERAL TFD | Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. | 01 | 00 | 4.000,00 | 200,00 | 20HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 36 | MÉDICO DE ESF | Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na | 09 | 01 | 12.000,00 | 200,00 | 40HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA

GABINETE DA PREFEITA

Pça. Dr. Hélio Rocha Guimarães, 27 – CEP: 39.900-000
Fone: (33) 3721-1360 – CNPJ: 18.349.894/0001-95

| | | | | | | | | | | |
|----|----------------------------------|---|----|----|----------|--------|------|---|----------------|----------------|
| | | área correspondente e registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. | | | | | | | | |
| 37 | MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA | Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. | 02 | 00 | 4.000,00 | 200,00 | 20HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 38 | MÉDICO GINECOLOGISTA | Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. | 03 | 00 | 4.000,00 | 200,00 | 20HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 39 | MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA | Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. | 03 | 00 | 4.000,00 | 200,00 | 20HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 40 | MÉDICO HANSENÍASE | Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. | 01 | 00 | 4.000,00 | 200,00 | 20HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 41 | MÉDICO MASTOLOGISTA | Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. | 01 | 00 | 4.000,00 | 200,00 | 20HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 42 | MÉDICO NEUROLOGISTA | Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na | 01 | 00 | 4.000,00 | 200,00 | 20HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 |

| | | | | | | | | | | |
|----|-------------------------------------|---|----|----|----------|--------|------|---|----------------|----------------|
| | | área correspondente e registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. | | | | | | | | 05 05 |
| 43 | MÉDICO OFTALMOLOGISTA | Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. | 01 | 00 | 4.000,00 | 200,00 | 20HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 44 | MÉDICO OFTALMOLOGISTA / GLAUCOMA | Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. | 02 | 00 | 6.000,00 | 200,00 | 20HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 45 | MÉDICO OTORRINO | Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. | 01 | 00 | 4.000,00 | 200,00 | 20HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 46 | MÉDICO PEDIATRA | Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. | 02 | 00 | 4.000,00 | 200,00 | 20HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 47 | MÉDICO PSIQUIATRA - CAPS | Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. | 01 | 00 | 4.000,00 | 200,00 | 20HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA

GABINETE DA PREFEITA

Pça. Dr. Hélio Rocha Guimarães, 27 – CEP: 39.900-000
Fone: (33) 3721-1360 – CNPJ: 18.349.894/0001-95

| | | | | | | | | | | |
|----|---|---|----|----|----------|--------|------|---|----------------|----------------|
| 48 | MÉDICO ULTRA-SONOGRAFISTA | Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. | 01 | 00 | 4.000,00 | 200,00 | 20HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 49 | MÉDICO UROLOGISTA | Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. | 01 | 00 | 4.000,00 | 200,00 | 20HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 50 | MONITOR DE OFICINA TERAPEUTICA – CAPS FEMININO | Ensino Fundamental Completo e idade mínima de 18 anos. | 03 | 00 | 724,00 | 40,00 | 40HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 51 | MONITOR DE OFICINA TERAPEUTICA – CAPS MASCULINO | Ensino Fundamental Completo e idade mínima de 18 anos. | 02 | 00 | 724,00 | 40,00 | 40HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 52 | MONITOR DE PROGRAMA SOCIAL- CASA DE PASSAGEM | Ensino Fundamental Completo e idade mínima de 18 anos. | 10 | 01 | 724,00 | 40,00 | 20HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 53 | MOTORISTA DE PROGRAMA DE SAÚDE | Ensino Fundamental Completo e idade mínima de 18 anos e Carteira de Habilitação – Categoria C ou D. | 02 | 00 | 831,00 | 50,00 | 40HS | COD. BRASILEIRO DE TRÂNSITO + CONHECIMENTO DO VEICULO | 20 | 5,0 |
| 54 | ODONTÓLOGO DA ESB | Curso Superior Completo em Odontologia, com registro no CRO | 04 | 00 | 3.000,00 | 150,00 | 40HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA | 05 05 | 05 05 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA

GABINETE DA PREFEITA

Pça. Dr. Hélio Rocha Guimarães, 27 – CEP: 39.900-000
Fone: (33) 3721-1360 – CNPJ: 18.349.894/0001-95

| | | | | | | | | | | |
|--------------|------------------------|--|------------|-----------|----------|--------|------|--|----------------|----------------|
| | | - Conselho Regional de Odontologia. | | | | | | CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 10 | 05 |
| 55 | PSICÓLOGO - CAPS | Curso Superior Completo em Psicologia, com registro no CRP - Conselho Regional de Psicologia. | 01 | 00 | 2.300,00 | 150,00 | 40HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 56 | PSICÓLOGO CRAS/VOLANTE | -Curso Superior Completo em Psicologia, com registro no CRP - Conselho Regional de Psicologia. | 01 | 00 | 2.300,00 | 150,00 | 40HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| 57 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | Curso Técnico de Enfermagem Completo, com registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem e idade mínima de 18 anos. | 08 | 01 | 759,00 | 50,00 | 40HS | PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | 05 05 10 | 05 05 05 |
| TOTAL | | | 196 | 15 | | | | | | |

ANEXO II - CRONOGRAMA DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL 001/2014

| ITEM | RESPONSÁVEL | ATIVIDADE | DATA | LOCAL |
|------|-----------------------|---|---|---|
| 01 | COMISSÃO ORGANIZADORA | PUBLICAÇÃO DO EDITAL NA IMPRENSA OFICIAL | 16.01.2014 | IMPRENSA OFICIAL |
| 02 | COMISSÃO ORGANIZADORA | DIVULGAÇÃO DO EDITAL | 16.01.2014 18.02.2014 | QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA/MG – IMPRENSA OFICIAL DE MINAS GERAIS E SITE DA EMPRESA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA |
| 03 | COMISSÃO ORGANIZADORA | INICIO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO 001/2014 | De 20.01.2014 ATÉ 18.02.2014 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA E SITE DA EMPRESA |
| 04 | CANDIDATO | PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA INSCRIÇÃO | DE 20.01.2014 A 05.02.2014 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA E SITE DA EMPRESA |
| 05 | COMISSÃO ORGANIZADORA | DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSEÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO | 11.02.2014 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA E SITE DA EMPRESA |
| 06 | COMISSÃO ORGANIZADORA | DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGOS | 24.02.2014 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA E SITE DA EMPRESA |
| 07 | CANDIDATO | PRAZO DE RECURSO REFERENTE AO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO | DE 24.02.2014 A 26.02.2014 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA E SITE DA EMPRESA |
| 08 | COMISSÃO ORGANIZADORA | ENTREGA DO CARTÃO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO | A PARTIR DE 28.02.2014 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA E SITE DA EMPRESA |
| 09 | COMISSÃO ORGANIZADORA | PROVA | 16.03.2014 | DIVULGADO NO CARTÃO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO |
| 10 | COMISSÃO ORGANIZADORA | DIVULGAÇÃO GABARITO OFICIAL | 17.03.2014 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA E SITE DA EMPRESA |
| 11 | CANDIDATO | PRAZO DE RECURSO REFERENTE AO GABARITO OFICIAL DA PROVA | DE 17.03.2014 A 19.03.2014 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA E SITE DA EMPRESA |
| 12 | COMISSÃO ORGANIZADORA | RESPOSTAS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELO CANDIDATO REFERENTE AO GABARITO OFICIAL | 25.03.2014 | SITE DA EMPRESA |
| 13 | COMISSÃO ORGANIZADORA | DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL | 26.03.2014 | SITE DA EMPRESA |
| 14 | CANDIDATO | PRAZO DO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO GERAL | 26.03.2014 A 28.03.2014 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA E SITE DA EMPRESA |

| | | | | |
|----|-----------------------|---|-------------------|--|
| 15 | COMISSÃO ORGANIZADORA | RESPOSTAS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS REFERENTE AO RESULTADO GERAL. | 31.03.2014 | SITE DA EMPRESA E QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA |
| 16 | COMISSÃO ORGANIZADORA | DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL | 31.03.2014 | SITE DA EMPRESA, IMPRENSA OFICIAL E QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA |

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÕES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- ✚ Realizar mapeamento de sua área;
- ✚ Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
- ✚ Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;
- ✚ Identificar área de risco;
- ✚ Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;
- ✚ Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas;
- ✚ Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
- ✚ Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;
- ✚ Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
- ✚ Identificar e encaminhar gestantes para o serviço de pré-natal na Unidade de Saúde da Família;
- ✚ Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

- ✚ Orientar a comunidade para promoção da saúde, prevenindo doenças por meio de visitas domiciliares e de ações educativas sanitárias e ambientais, individuais ou coletivas no domicílio ou na comunidade;
- ✚ Incentivar atividades comunitárias para combater às endemias;
- ✚ Combater e prevenir endemias mediante a notificação de focos, vistoria e detecção de locais suspeitos, executando a eliminação do foco, se necessário;
- ✚ Executar procedimentos e normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD);
- ✚ Identificar casos de agressões por animais a seres humanos e casos de abandono de tratamento anti-rábico humano;
- ✚ Encaminhar à Unidade Básica de Saúde, notificações e casos suspeitos de doenças e agravos relacionados ao meio ambiente;
- ✚ Executar os serviços de desinfecção em residências, para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos; desenvolver atividades inerentes ao combate à doença de Chagas, esquistossomose, dengue e outras doenças;
- ✚ Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

AGENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

- ✚ Fazer a limpeza integral na área de circulação;
- ✚ Limpar e descontaminar o terminal dos ambientes ao qual é responsável incluindo vidros, luminárias, paredes etc.;

- ✚ Manter limpos os banheiros;
- ✚ Fazer a diluição dos produtos de limpeza corretamente;
- ✚ Fazer a coleta de material cortante dos lixos nos consultórios;
- ✚ Organizar saboneteiras, papeleiras;
- ✚ Preparar café e coordenar o lanche;
- ✚ Solicitar e controlar material ao almoxarifado;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS

- ✚ Realizar atividades de execução simples e rotineira, sob orientação, de serviços auxiliares de limpeza e conservação de instalações;
- ✚ Fazer a limpeza integral na área de circulação;
- ✚ Limpar e descontaminar o terminal dos ambientes ao qual é responsável incluindo vidros, luminárias, paredes etc.;
- ✚ Manter limpos os banheiros;
- ✚ Fazer a diluição dos produtos de limpeza corretamente;
- ✚ Organizar saboneteiras, papeleiras;
- ✚ Preparar café e coordenar o lanche;
- ✚ Solicitar e controlar material ao almoxarifado;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

ASSISTENTE DE PROGRAMA DE SAÚDE

- ✚ Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo Secretário, no horário de trabalho;
- ✚ Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da SMS;
- ✚ Triar clientela, mantendo controle e atualização de informações, preenchendo formulários, prontuários, carteiras de vacinação e controle de saúde, efetuando aprazamento, lançando dados em formulários apropriados, fazendo encaminhamento aos serviços de saúde disponíveis e compatíveis;
- ✚ Efetuar pós-consulta ao cliente, orientando e entregando medicamentos, conforme prescrição médica, aprazando retorno e prestando informações gerais sobre cuidados básicos de saúde;
- ✚ Recepcionar pacientes e encaminhando-os para consulta;
- ✚ Acompanhar pessoas aos diversos setores;
- ✚ Transportar documentos e materiais aos setores a que os destinam;
- ✚ Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade;
- ✚ Auxiliar nas atividades administrativas;
- ✚ Efetuar controles específicos da área de saúde pública, organizando e mantendo arquivos e fichários de saúde;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

ASSISTENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS

- ✚ Responsabilizar pela área administrativa da unidade: telefonemas, preenchimento de ficha de triagem, correspondências, ponto, impressos, produção, arquivo, etc;
- ✚ Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade;
- ✚ Participar de atividades junto à Secretaria Municipal de Assistência Social quando solicitado;

- ✚ Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo Secretário, no horário de trabalho;
- ✚ Compor a equipe da Unidade e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na sustentação do projeto terapêutico da unidade;
- ✚ Manter as notas de compras e a justificativa das despesas para a posterior realização dos relatórios financeiros;
- ✚ Participar das reuniões técnico-administrativas, assegurando apropriada interface entre a área técnica e a administrativa;
- ✚ Manter arquivos referentes aos gerenciamentos administrativos, financeiros e de recursos humanos dos serviços e dos projetos de parceria;
- ✚ Apoiar no acolhimento da comunidade;
- ✚ Trabalhar de acordo com as políticas públicas do social;
- ✚ Conservar as preocupações éticas do fazer profissional através da preservação de espaço do exercício democrático e de viabilização do projeto ético-político profissional nas mais variadas esferas de sua atuação;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

ASSISTENTE SOCIAL - CRAS

- ✚ Desenvolver atividades inerentes à formação e a responsabilidade da profissão de Assistente social; acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
- ✚ Realizar atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
- ✚ Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;
- ✚ Apoiar os profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
- ✚ Acompanhar famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;
- ✚ Realizar busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
- ✚ Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
- ✚ Realizar encaminhamentos para serviços setoriais;
- ✚ Participar de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território;
- ✚ Realizar visitas domiciliares;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas nos cargos.

ASSISTENTE SOCIAL - CREAS

- ✚ Prestar atendimento sócio-assistencial especializado, em sua área de abrangência, às diversas situações de violação de direitos de famílias, seus membros e indivíduos, por negligência, abandono, ameaças, maus tratos, violência físico-psicológica/psicológica/sexual;
- ✚ Direcionar o foco das ações sócio-assistenciais implementadas para a família, na perspectiva de potencializar sua capacidade protetiva e fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- ✚ Garantir a análise e o atendimento de requisições de órgãos do Poder Judiciário e dos Conselhos Tutelares;
- ✚ Produzir materiais educativos e de orientação como suporte aos serviços ofertados e participar de eventos comemorativos promovidos pela Secretaria;

- ✚ Promover e manter articulação sistemática com Conselhos Tutelares, Ministério Público, Varas de Família, Varas da Infância e da Juventude e demais integrantes da rede de garantia de direitos;
- ✚ Prestar atendimento psicossocial individual e em grupos de usuários e suas famílias;
- ✚ Programar processos de trabalhos com técnicas facilitadoras de construção de projetos pessoais e sociais, que possam contribuir para a minoração dos danos sofridos e superação da situação de violação de direitos;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas nos cargos.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

- ✚ Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados;
- ✚ Preparar o paciente para o atendimento, instrumentar o cirurgião-dentista;
- ✚ Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho;
- ✚ Instrumentalizar o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos;
- ✚ Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento;
- ✚ Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;
- ✚ Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
- ✚ Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde bucal, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- ✚ Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Saúde da Família;
- ✚ Executar outras atividades determinadas pelo cirurgião-dentista, relacionadas com seu campo de atuação;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

ENFERMEIRO

- ✚ Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem;
- ✚ Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento;
- ✚ Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes;
- ✚ Prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem;
- ✚ Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados;
- ✚ Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção;
- ✚ Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- ✚ Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- ✚ Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

ENFERMEIRO - ESF

- ✚ Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
- ✚ Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão;
- ✚ Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF;
- ✚ Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso;
- ✚ Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio;
- ✚ Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica;
- ✚ Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Técnicos de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

FACILITADOR DE OFICINA DE PROJETO SOCIAL – ESPORTE; CULTURA; ARTESANATO E CAPOEIRA.

- ✚ Organizar e coordenar atividades sistemáticas artísticas e culturais, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os jovens e sua convivência comunitária;
- ✚ Organizar e coordenar eventos artísticos e culturais, objetivando promover e qualificar o convívio social entre jovens e sua convivência comunitária;
- ✚ Inteirar dos princípios, objetivos e da dinâmica operacional do Serviço Sócio-educativo do Projeto;
- ✚ Desenvolver, diretamente com os jovens, os conteúdos e atividades que lhes são atribuídos no traçado metodológico do Projeto;
- ✚ Facilitar o processo de integração dos coletivos sob sua responsabilidade;
- ✚ Fomentar a participação democrática dos jovens e a sua organização, no sentido do alcance dos objetivos do serviço sócio-educativo de convívio;
- ✚ Registrar a frequência diária dos jovens ao serviço sócio-educativo e encaminhar os dados para o Coordenador, nos prazos previamente estipulados;
- ✚ Avaliar o desempenho dos jovens no serviço sócio-educativo, encaminhando ao Coordenador as necessidades de acompanhamento individual e familiar;
- ✚ Participar, juntamente com o Coordenador, de reuniões com as famílias dos jovens participantes do Programa;
- ✚ Interagir permanentemente com o Coordenador, de forma a garantir a integração das atividades aos conteúdos e objetivos dos Percursos Sócio-educativos;
- ✚ Buscar valorizar as diferentes manifestações corporais (jogos, esporte, dança, ginástica, circo, entre outras) de interesse dos jovens do Coletivo;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

FARMACÊUTICO - NASF

- ✚ Planejar, coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica, no âmbito da saúde pública;
- ✚ Gerenciar todo o setor de medicamentos (selecionar, programar, receber, armazenar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia da qualidade dos produtos e serviços);
- ✚ Treinar e capacitar os recursos humanos envolvidos na Assistência Farmacêutica, para o cumprimento das suas atividades;

- ✚ Implantar a atenção farmacêutica para pacientes hipertensos, diabéticos ou com doentes que necessitem acompanhamento constante;
- ✚ Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos pela população, para evitar usos incorretos;
- ✚ Educar a população e informar aos profissionais da ESF sobre o uso racional de medicamentos, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso;
- ✚ Auxiliar no atendimento da Farmácia Municipal;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO ANESTESISTA

- ✚ Examinar, com a devida antecedência, as condições clínicas do paciente a ser submetido à anestesia;
- ✚ Requisitar exames subsidiários, quando necessário;
- ✚ Aplicar anestésias gerais e parciais;
- ✚ Responsabilizar pela avaliação clínica antes do início da cirurgia através da consulta pré-anestésica e pela realização da anestesia propriamente dita;
- ✚ Acompanhar integralmente o seu paciente durante a cirurgia, monitorando e tratando as diversas repercussões dos diversos órgãos frente às intervenções cirúrgicas;
- ✚ Permanecer todo o tempo ao lado do paciente, a fim de garantir estabilidade clínica e anestesia adequada;
- ✚ Encaminhar o paciente para a sala de recuperação pós-anestésica, onde este permanecerá em constante vigilância até obter condições adequadas para ser encaminhado ao leito hospitalar ou até mesmo sua casa;
- ✚ Prescrever a medicação pré-anestésica;
- ✚ Comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade;
- ✚ Fazer pedidos de material e equipamentos necessários à sua área de competência;
- ✚ Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência.

MÉDICO AUDITOR

- ✚ Realizar auditoria analítica e operativa in loco de procedimentos médicos em unidades hospitalares ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- ✚ Analisar fichas Clínicas, prontuários, exames e demais documentos de pacientes para avaliar o procedimento executado, conforme normas vigentes do Sistema Único de Saúde;
- ✚ Avaliar a adequação, a resolutividade e qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população no âmbito técnico e científico;
- ✚ Emitir parecer conclusivo nos relatórios de gestão encaminhados pelos municípios;
- ✚ Solicitar ao médico assistente esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atividades;
- ✚ Recomendar descredenciamento de profissionais que cometerem atos ilícitos ou atenderem mal o usuário do Sistema Único de Saúde;
- ✚ Atender, sob pena de responsabilização, as requisições nos prazos preestabelecidos pelo poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Sistema Estadual de Auditoria e Sistema Nacional de Auditoria;
- ✚ Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

- ✚ Ministrando atendimento médico à portadores de doenças cardiovasculares;

- ✚ Interpretar exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia;
- ✚ Realizar estudos e investigações no campo cardiológico;
- ✚ Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas;
- ✚ Prescrever tratamento médico;
- ✚ Participar de programas voltados para a saúde pública;
- ✚ Solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários;
- ✚ Manter prontuário médico organizado e atualizado;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO CIRURGIÃO CLÍNICO

- ✚ Executar consultas de avaliação cirúrgica, bem como cirurgias ambulatoriais;
- ✚ Realizar avaliação cirúrgica;
- ✚ Efetuar exames médicos;
- ✚ Emitir diagnóstico;
- ✚ Prescrever medicamentos e realizar tratamento de enfermidades;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO: CLÍNICO GERAL, CAPS E TFD

- ✚ Realizar atividades ambulatoriais nos níveis primários, secundários e terciários, visando à proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva;
- ✚ Colaborar na investigação epidemiológica;
- ✚ Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde;
- ✚ Solicitar exames complementares, quando necessários, e prescrever medicamentos;
- ✚ Efetuar atendimento médico para os casos de rotina, urgência clínica e acidentes de trabalho, e agilizar o encaminhamento ao pronto socorro se necessário;
- ✚ Executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica;
- ✚ Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades;
- ✚ Executar atividades relativas ao funcionamento dos CAPS conforme preconizado nas Políticas Públicas de Saúde Mental (Lei Estadual 9716 de 07/08/92 e Portaria GM 336 de 19/02/2002);
- ✚ Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS, conforme as políticas públicas de saúde da SMS;
- ✚ Preencher os impressos da unidade, por exemplo, prontuário, laudo, etc;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO DA ESF

- ✚ Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita;
- ✚ Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
- ✚ Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio;
- ✚ Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- ✚ Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência;
- ✚ Indicar internação hospitalar;
- ✚ Solicitar exames complementares;

- ✚ Verificar e atestar óbito;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

- ✚ Conhecer da fisiologia, sintomas e tratamento de doenças gastrointestinais;
- ✚ Realizar atendimento na área de endoscopia digestiva;
- ✚ Desempenhar funções de medicina preventiva e curativa;
- ✚ Realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica, acompanhamento dos pacientes;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO GINECOLOGISTA

- ✚ Executar as atribuições já descritas para a função de médico;
- ✚ Planejar as ações de saúde desse grupo, em conjunto com as ESF;
- ✚ Realizar de atividades clínicas pertinentes à sua responsabilidade profissional;
- ✚ Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de agravos severos e/ou persistentes de saúde da mulher
- ✚ Evitar práticas que levem à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana;
- ✚ Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde da mulher se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

- ✚ Atender a pacientes que procuram a unidade sanitária, procedendo a exame geral e obstétrico;
- ✚ Solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira;
- ✚ Controlar a pressão arterial e o peso da gestante;
- ✚ Dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade;
- ✚ Preencher fichas médicas das clientes;
- ✚ Auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetais;
- ✚ Prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista;
- ✚ Prescrever tratamento adequado;
- ✚ Participar de programas voltados para a saúde pública; de acordo com sua especialidade;
- ✚ Encaminhar os pacientes que necessitam para outros níveis do sistema, garantindo a referência e a contra-referência;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO HANSENÍASE

- ✚ Fazer levantamento epidemiológico e operacional;
- ✚ Planejar ações de assistência e controle do paciente/contato e programar atividades segundo normas vigentes;
- ✚ Prever material necessário para prestação do cuidado;
- ✚ Realizar visitas domiciliares para busca ativa de casos suspeitos, de faltosos e de contatos;
- ✚ Identificar as incapacidades físicas (grau de incapacidade) e aplicar técnicas simples de prevenção e tratamento das incapacidades físicas;
- ✚ Avaliar clínica dermato-neurológica (simplificada) e do estado geral do paciente cliente;
- ✚ Diagnosticar, classificar, tratar e dar alta de hanseníase / identificar e tratar reações hansênicas;

- ✚ Identificar e encaminhar pacientes com reações hansênicas e/ou medicamentosas para confirmação diagnóstica;
- ✚ Dispensar medicamentos;
- ✚ Fazer supervisão da dose medicamentosa, em domicílio;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO MASTOLOGISTA

- ✚ Elaborar programas de promoção a saúde das mamas organizando atividades ativas populacionais;
- ✚ Elaborar programas populacionais de diagnóstico e tratamento do câncer de mama;
- ✚ Coordenar equipes multidisciplinares envolvendo assistentes sociais psicólogos, enfermeiras no atendimento ao câncer de mama;
- ✚ Atender a paciente envolvendo diagnóstico, comunicação de câncer, tratamento, seguimento, e prognóstico de doenças benignas e malignas da mama;
- ✚ Atender em ambulatório doenças benignas de mama;
- ✚ Atender em ambulatório doenças malignas da mama;
- ✚ Atender em ambulatório ginecomastia;
- ✚ Realizar procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, como biópsia de agulha grossa, P.A.A,F, curativos, etc;
- ✚ Elaborar programas de rastreamento populacional com mamografia e auto palpação de mamas;
- ✚ Organizar e capacitar equipes de saúde no atendimento primário na área de Mastologia;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO NEUROLOGISTA

- ✚ Examinar o paciente, utilizando os instrumentos adequados;
- ✚ Avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico nos âmbitos somáticos, psicológicos e sociais;
- ✚ Requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados;
- ✚ Atender os problemas de saúde ambulatorial;
- ✚ Fazer encaminhamento de pacientes a outros especialistas ou hospitais, quando julgar necessário;
- ✚ Dar grande ênfase à prevenção de doenças, mas sem se descuidar das atividades curativas e reabilitadoras;
- ✚ Comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade;
- ✚ Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho;
- ✚ Propor normas e rotinas relativas a sua área de competência;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

- ✚ Prestar atividades de assistência integral ao cidadão;
- ✚ Efetuar exames médicos e diagnósticos;
- ✚ Prescrever medicamentos;
- ✚ Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar ao paciente;
- ✚ Executar atividades relativas ao diagnóstico e tratamento de todas as doenças do sistema visual;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA - GLAUCOMA

- ✚ Correlacionar adequadamente os Parâmetros de Acuidade Visual para confirmação da visão residual;
- ✚ Aplicar os conceitos de capacidade visual necessário para cada profissão;
- ✚ Conhecer a seqüência correta e completa do exame ocular, bem como sua interpretação, para cada caso;
- ✚ Observar os enquadramentos oculares específicos na Legislação Previdenciária, no Acidente de Trabalho ou Doença Profissional, no Auxílio-Acidente, bem como o acréscimo de 25% no Limite Indefinido;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO OTORRINO

- ✚ Executar atividades relativas ao conhecimento da fisiologia, sintomas e tratamento de doenças do aparelho auditivo;
- ✚ Exercer as atividades inerentes ao cargo de médico tais como examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico;
- ✚ Requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista, se necessário;
- ✚ Analisar e interpretar os resultados de exames de raios X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- ✚ Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- ✚ Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO PEDIATRA

- ✚ Atender crianças que necessitam de serviços médicos, para fins de exames clínicos, educação e adaptação;
- ✚ Examinar pacientes em observação; avaliar as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico;
- ✚ Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes;
- ✚ Estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais;
- ✚ Prestar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata;
- ✚ Comunicar ao seu superior imediato, qualquer irregularidade;
- ✚ Participar de projetos de treinamento e programas educativos;
- ✚ Manter atualizados os registros das ações de sua competência;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO PSQUIATRA - CAPS

- ✚ Disponibilizar em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;
- ✚ Responsabilizar pela técnica do atendimento psiquiátrico e terapêutico, preferencialmente em grupo, da clientela;
- ✚ Realizar todos os atendimentos levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada;
- ✚ Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade;
- ✚ Participar de atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde quando solicitado;

- ✚ Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo gerente, no horário de trabalho;
- ✚ Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Municipal da Saúde;
- ✚ Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo, etc;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO ULTRA-SONOGRAFISTA

- ✚ Acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados;
- ✚ Realizar, diagnosticar e emitir laudos de exames ultrassonográficos, abrangendo a ecografia geral e/ou específica (pélvica, obstétrica, abdominal, pediátrica, pequenas partes, etc.);
- ✚ Empregar técnicas específicas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde;
- ✚ Garantir a contra-referência para as Unidades Básicas de Saúde;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO UROLOGISTA

- ✚ Executar atividades relativas ao tratamento e prevenção das doenças do aparelho urinário e de doenças do aparelho genital masculino e as ações e atividades a serem desenvolvidas de acordo com as prioridades locais;
- ✚ Realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica) nas patologias de bexiga, próstata, cálculo renal, sistema urogenital, tumores do trato geniturinário;
- ✚ Exercer as atividades inerentes ao cargo de médico, especializado em urologia, de acordo com as normas do Ministério da Educação e da Comissão Nacional de Residência Médica;
- ✚ Coordenar programas e serviços em saúde;
- ✚ Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MONITOR DE OFICINA TERAPÊUTICA – CAPS – FEMININO E MASCULINO

- ✚ Mediar às relações individuais e/ ou grupais de forma ética, resgatando o direito à cidadania, a integridade da assistência e o controle social;
- ✚ Propor oficinas terapêuticas articuladas aos momentos diversos do Processo saúde-doença (prevenção, promoção, tratamento e reabilitação);
- ✚ Participação em atividades coletivas da Equipe de Saúde Mental (Reuniões de Equipe, reuniões diárias e Supervisão) socializando os acontecimentos e produções dos usuários;
- ✚ Coordenar as atividades grupais, estruturadas e não estruturadas, com a finalidade de promover: socialização, expressão e inserção social;
- ✚ Coordenar e orientar atividades de pintura, música, expressão corporal, artesanato, artes plásticas, cerâmicas e outras afins, de acordo com núcleos de saber específico;
- ✚ Desenvolver Oficinas de geração de renda, de acordo com os princípios da Economia Solidária;
- ✚ Ampliar as autonomias e habilidades dos usuários, respeitando a diversidade e multiplicidade de ritmo dos mesmos;
- ✚ Elaborar lista de materiais e quantitativos necessários para o bom funcionamento de suas atividades;
- ✚ Organizar, cuidar e responsabilizar-se pelos materiais de uso diário das oficinas e das atividades realizadas pelos usuários;

- ✚ Elaborar e manter exposições dos trabalhos realizados nas oficinas;
- ✚ Registrar os fazeres e acontecimentos ocorridos na Oficina;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MONITOR DE PROGRAMA SOCIAL CASA DE PASSAGEM

- ✚ Atuar em programas sociais do Município desenvolvendo habilidades artísticas, culturais e profissionais;
- ✚ Fazer visitas domiciliares a escolas e instituições levantando dados necessários ao posterior atendimento social;
- ✚ Auxiliar em levantamentos e estudos na área social;
- ✚ Desenvolver atividades de grupo;
- ✚ Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas;
- ✚ Acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais;
- ✚ Proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal;
- ✚ Auxiliar a criança na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem;
- ✚ Auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora;
- ✚ Observar a saúde e o bem-estar das crianças, levando-as, quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial;
- ✚ Orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia;
- ✚ Levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida;
- ✚ Vigiar e manter a disciplina das crianças sobre sua responsabilidade;
- ✚ Apurar a frequência diária e mensal dos menores;
- ✚ Desenvolver atividades como: reforço escolar, recreação e lazer, atividades artísticas e culturais, atividades com as famílias (reunião bimensal, palestras, oficinas);
- ✚ Realizar com excelência os serviços sócio-educativos com as crianças, adolescentes e suas famílias, como prevê a função;
- ✚ Apresentar mensalmente e semanal plano de aula das atividades a serem realizadas nos núcleos;
- ✚ Realizar visitas domiciliares;
- ✚ Fazer cadastro das famílias;
- ✚ Combater o trabalho infantil;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MOTORISTA DE PROGRAMA DE SAÚDE

- ✚ Dirigir automóveis, caminhonetes e ambulâncias e demais veículos leves de transporte de passageiros, e, outros veículos enquadrados na categoria “D”, dentro ou fora do Município;
- ✚ Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do sistema de arrefecimento, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.;
- ✚ Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;
- ✚ Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;
- ✚ Observar os limites de passageiros preestabelecidos;
- ✚ Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
- ✚ Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- ✚ Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências;

- ✚ Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- ✚ Auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes;
- ✚ Conduzir os passageiros em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

ODONTÓLOGO DA ESB

- ✚ Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita;
- ✚ Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita;
- ✚ Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento;
- ✚ Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;
- ✚ Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;
- ✚ Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local;
- ✚ Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo ASB;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

PSICÓLOGO - CAPS

- ✚ Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;
- ✚ Realizar todos os atendimentos levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada;
- ✚ Trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária;
- ✚ Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo gerente, no horário de trabalho;
- ✚ Desenvolver as atividades de acordo com as diretrizes dos Projetos Prioritários e a Política Municipal de Humanização da SMS;
- ✚ Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo, etc.
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

PSICÓLOGO – CRAS / VOLANTE

- ✚ Prestar atendimento, avaliação psicológica e realizar tratamento de transtornos mentais (psicopatia) de municípios, no âmbito do CRAS;
- ✚ Participar de equipes multidisciplinares para o desenvolvimento de programas sociais do Município;
- ✚ Emitir laudos, perícias, aconselhamento psicológico para casais, famílias e individualmente;
- ✚ Prestar orientação e acompanhamento nas escolas, comunidades e bairros;
- ✚ Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos e dos grupos, de recrutamento, seleção e orientação profissional, procedendo à aferição desses processos para controle de sua validade;
- ✚ Realizar estudos e aplicações de práticas nos campos da educação institucional e da clínica psicológica;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- ✚ Cumprir normas e regulamentos da instituição;
- ✚ Ter como norma o Código de Ética Profissional do COREN;
- ✚ Participar de treinamentos e programas de desenvolvimento oferecidos;
- ✚ Manter a ordem e a limpeza no seu ambiente de trabalho;
- ✚ Zelar pelo correto manuseio de equipamentos;
- ✚ Priorizar os procedimentos de maior complexidade, conforme orientação do enfermeiro;
- ✚ Remover sujidades dos equipamentos expostos e das superfícies, levando em consideração as orientações do setor de controle de infecção da instituição;
- ✚ Notificar o enfermeiro responsável sobre possíveis intercorrências;
- ✚ Utilizar corretamente equipamentos, materiais permanentes, descartáveis e roupas;
- ✚ Comunicar ao enfermeiro defeitos em equipamentos e materiais;
- ✚ Controlar materiais, compressas e gases como fator de segurança para o paciente;
- ✚ Abrir os materiais estéreis dentro de técnicas assépticas;
- ✚ Cumprir toda a rotina da sala de vacinas e realizar procedimentos de imunização;
- ✚ Realizar visita domiciliar com supervisão do enfermeiro;
- ✚ Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

PROCESSO SELETIVO 001/2014

ANEXO IV - PROGRAMAS DE PROVAS

PROGRAMA DA PROVA ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS

AGENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE
AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS

I - PORTUGUÊS: 01 - Interpretação de texto. 02 - Sinônimos e Antônimos. 03 - Dígrafo. 04 - Divisão Silábica. 05 - Tipos de Frases. 06 - Aumentativo e Diminutivo. 07 - Substantivos. 08 - Ortografia. 09 - Pronomes. 10 - Verbo. 11 – Acentuação

II - MATEMÁTICA: 01 - Números Naturais. 02 - Operações Fundamentais. 03 - Números Fracionários. 04 - Números Decimais. 05 - Noções Geométricas. 06 - Sistemas de Medidas.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

I – PORTUGUÊS: 1 - Márcia, Eloísa Mara - Educação e Desenvolvimento do Senso Crítico - Ed. do Brasil S.A. - 4ª série. 2 - Moraes, Lídia Maria de. Mundo Mágico. Editora Ática 4ª série. II - MATEMÁTICA: 1 - Giovanni, José Ruy. A conquista da Matemática. FTD - 4ª série. 2 - Passos, Célia X Silva, Zeneide. Eu gosto de matemática; Ed. Nacional- 4ª série.

PROGRAMA DE PROVAS PARA CARGO DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

I - PORTUGUÊS: 01 - Interpretação de Texto. 02 - Ortografia. 03 - Acentuação 04 - Uso de Crase. 05 - Análise Sintática. 06 - Verbo. 07 - Concordância Verbal e Nominal. 08 - Divisão Silábica. 09 - Classe de Palavras. 10 - Emprego dos Pronomes.

II - MATEMÁTICA: 01 - Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); 02 - Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; 03 - Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; 04 - Expressões numéricas; 05 - Médias (aritmética, ponderada, moda); 06 - Equações do 1º e 2º grau; 07 - Sistemas de equações do 1º grau; 08 - Sistemas de medidas de tempo, sistema métrico decimal; 09 - Geometria (Área); 10 - Teorema de Pitágoras; 11 - Razão e proporção; 12 - Regra de três simples e composta; 13 - Porcentagem; 14 - Juros simples; 15 - Problemas envolvendo os itens do programa.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

I - PORTUGUÊS: 01 - Cegalla, Domingos Paschoal. Hora de Comunicação, 5ª a 8ª séries; Companhia Editora Nacional; 02 - Savioli, Francisco Platão. Gramática em 44 lições. Editora Ática. 03 - Nicola, José de e Infante, Ulisses - Gramática Essencial. 04 - Terra, Ernane - Minigramática. 05 - Riquet - Eliana Pimentel - Curso de Português. 06 - Tufano, Douglas - Estudo de Língua Portuguesa. 07 - Griffe, Beth - Gramática.

II - MATEMÁTICA 01 - Sandella, Antônio X. Matta, Edison da. Matemática 5ª a 8ª série. Editora Ática. 02 - Netto, Scipione de Pierro. Matemática Scipione 5ª a 8ª séries. Editora Scipione.

PROGRAMA DE PROVAS PARA CARGO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

I - PORTUGUÊS: 01 - Interpretação de texto. 02 - Concordância Verbal. 03 - Concordância Nominal. 04 - Regência Verbal. 05 - Orações Coordenadas. 06 - Orações Subordinadas. 07 - Colocação Pronominal. 08 - Próclise, Ênclise e Mesóclise. 09 - Crase. 10 - Verbos. 11 - Pontuação. 12 - Sintaxe de Regência. 13 - Figuras de Linguagem - 14 - Classes de Palavras - 15 - Termos da Oração - 16 - Ortografia - 17 - Processos de formação de palavras. 18 - Encontros Vocálicos e Consonantais. 19 - Acentuação Gráfica. 20 - Funções da linguagem. 21 - Elementos da textualidade. 22 - As variedades lingüísticas. 23 - Vícios de linguagem. 24 - Intertextualidade.

II - MATEMÁTICA: 01 - Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); 02 - Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; 03 - Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; 04 - Expressões numéricas; 05 - Equações do 1º e 2º graus; 06 - Sistemas de equações do 1º e 2º graus; 07 - Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente).; 08 - Teorema de Pitágoras; 09 - Ângulos; 10 - Geometria - Área e Volume; 11 - Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; 12 - Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; 13 - Regra de três simples e composta; 14 - Porcentagem; 15 - Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; 16 - Média Aritmética simples e ponderada; 17 - Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; 18 - Problemas envolvendo os itens do programa.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

I - PORTUGUÊS: 01 - CUNHA, Celso Ferreira - Gramática da Língua Portuguesa; 02 - LUFT, Celso Pedro - Gramática da Língua Portuguesa; 03 - FARACO & MOURA - Vol,1,2,3 - Editora Ática; 04 - SOARES, Magda - Português através de textos. CERREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Português: linguagens 1. São Paulo: Atual. (Volume 1 – Ensino

Médio); NICOLA, José de. Língua, literatura e produção de textos. São Paulo: Scipione. (Volume 1). VAL, Maria da Graça Costa. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes. WALTY, Ivete; CURY, Maria Zilda. Textos sobre textos: um estudo da metalinguagem. Belo Horizonte: Dimensão.

II - MATEMÁTICA: ANDRINI, Álvaro. Praticando Matemática. Coletânea 5^a, 6^a, 7^a e 8^a séries, Ed. do Brasil S/A: São Paulo.; 02 - IMENES, Luiz Márcio e LELLIS, Marcelo. Matemática, Coletânea 5^a, 6^a, 7^a e 8^a Série. Ed. Scipione: São Paulo, 1997. 03 - JAKUBOVIC, José e LELLIS, Marcelo. Matemática na medida certa. 7^a série. Scipione: São Paulo, 1995.

PROGRAMA DE PROVAS PORTUGUES E MATEMATICA PARA CARGOS DE NIVEL SUPERIOR

I - PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Aspectos gramaticais: fonema, ortografia, morfossintaxe (classe de palavras, flexão e emprego), sintaxe (frase, oração, período simples e período composto, termos da oração, concordância verbal e nominal), regência verbal, funções da linguagem, elementos da textualidade, as variedades lingüísticas, vícios de linguagem, intertextualidade.

II - MATEMÁTICA: Sistema de numeração: Números Naturais - (operações). Números racionais (representação fracionária e decimal, operações). Porcentagem. Medidas de grandeza. Comprimento. Superfície (quadrado, retângulo, triângulo). Volume (cubo, paralelepípedo e retângulo). Capacidade, massa e tempo. Noções de geometria: ponto, reta, plano, polígono e sólido.

PROGRAMA DA PROVA PARA CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESPECIFICA:

- Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes;
- Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde;
- Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação;
- Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos;
- Interpretação demográfica;
- Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência;
- Indicadores epidemiológicos;
- Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população;
- Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos;
- Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva;
- Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas;

- Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros;
- Sistema de informação em saúde;
- Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica, outros;
- Promoção da saúde: conceitos e estratégias;
- Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas;
- Intersetorialidade: conceito e dinâmica político-administrativa do município;
- Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependência;
- Formas de aprender e ensinar em educação popular;
- Cultura popular e sua relação com os processos educativos;
- Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular;
- Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares;
- Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais;
- Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso;
- Estatuto da criança e do adolescente e do idoso;
- Noções de ética e cidadania.
- Saúde da mulher.
- Saúde da criança.
- Saúde do adulto.
- Saúde do idoso.
- Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS.
- O trabalho do agente comunitário de saúde.
- O programa de saúde da família.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Acompanhando a saúde da mulher. Parte I. *Gestação, parto e puerpério*. Brasília, 1995.

Acompanhando a saúde da mulher – Parte II. *Ações educativas em: planejamento familiar, controle do câncer, DST/AIDS, climatério*. Brasília, 1995, págs 21 a 55 e 83 a 87.

Atenção Básica à Saúde da criança. Texto de apoio para o Agente Comunitário de Saúde. *Atenção Integrada às doenças Prevalentes na Infância (AIDPI)*. Brasília. 2001, págs. 37 a 76 e 103 a 131. Secretaria de políticas de saúde.

Coordenação Nacional de DST/AIDS.

Prevenção e controle das DST na comunidade. Manual do Agente Comunitário de Saúde. Brasília, 1999, pág. 18 a 23, 27 a 29, 33 a 37, 41 a 46, 50 a 52, 57 a 61, 66 a 72.

Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. *Saúde da família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial.* Brasília, 1997.

Dengue é Fácil Prevenir. Brasília. 2002

Tuberculose - Informações para Agentes Comunitários de Saúde. Brasília. 2002

Direitos Humanos e Violência Intra-Familiar. Informações e Orientações para Agentes Comunitários de Saúde. Brasília-2001.

Guia Prático do Programa de Saúde da Família. Brasília.2002.Pág. 73, 74 e 78.

Lei nº 1.886 de 18 de dezembro de 1997. *Aprova as normas e diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde da Família.*

GOLDIM, J.R. *Privacidade.* Porto Alegre. 2002. Mimeo.

Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002. Cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

PROGRAMA DA PROVA PARA CARGO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Biologia e hábitos do vetor *Aedes Aegypti*; Dengue: definição da doença, agente causador, sinais e sintomas, modo de transmissão, períodos de incubação e transmissibilidade, diagnóstico e tratamento; Visita domiciliar: abordagem, envolvimento do morador, orientações; técnicas de visita domiciliar.

Reconhecimento geográfico; Atividades de vigilância entomológica: controle do vetor - pesquisa em pontos estratégicos e imóveis especiais, pesquisa de armadilhas e bloqueio de criadouros; verificação de condições higiênicas e de saneamento básico de quintais e residências. Material de uso diário. LIRAA – Levantamento de Índice Rápido; Controle químico: grupos de inseticidas utilizados, classificação toxicológica, aplicações de inseticida a ultrabaixo volume; aplicação de inseticidas em pontos estratégicos; tratamento e cálculo para uso de larvicidas em criadouros; manuseio de inseticida e uso de EPI. Organização e operação de campo. Material de uso diário.

Leishmaniose visceral americana – biologia e hábitos do vetor (*Lutzomya longipalpis* – Mosquito Palha); doença (no homem e no cão), agente causador, modo de transmissão, reservatórios, medidas preventivas; Controle de roedores – biologia dos roedores, uso de raticidas e antirratização. Conhecimentos básicos sobre: esquistossomose, doença de chagas, febre amarela, raiva, campanhas de vacinação anti-rábica animal, leptospirose, malária, febre maculosa e acidentes por animais peçonhentos.

Bibliografia sugerida:

Guia de Vigilância Epidemiológica <http://portal.saude.gov.br/portal/>.

Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Diário Oficial da União, Brasília, 29/12/1990. Disponível em:

<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/LEI8080.pdf> BRASIL. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990.

Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei8142.pdf>.

Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e da Gestão. Série Pactos pela Saúde. Vol. 1. Brasília. Disponível em:

<http://portal.saude.gov.br/arquivos/pdf/pactovolume1.pdf> BRASIL. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida e Gestão.

Série Pactos pela Saúde. Vol. 2. Brasília. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/arquivos/pdf/pactovolume2.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Vol. 7. Brasília. Disponível em:

<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume7.pdf> BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 3ª edição, Brasília, Ministério da Saúde, 2006. Disponível em:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/DB_PNH.pdf e em:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/APPS_PNH.pdf BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Direito Sanitário com Enfoque na Vigilância em Saúde. 1ª edição. Brasília: Ed. MS, 2006. Disponível em:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_direito_sanitario.pdf BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso, 6ª edição revisada – série B, 2006.

Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_bolso_6ed.pdf Programa Nacional de Controle de Dengue (PNCD), Brasília, 2002. Dengue:

Instruções para pessoal de combate ao vetor. Manual de Normas Técnicas, 2001. BRASIL. Fundação Nacional de Saúde, Ministério da Saúde. Controle de Vetores: Procedimentos de Segurança. Manual do Supervisor de Campo, 1ª edição, 2001. BRASIL. Fundação Nacional de Saúde, Ministério da Saúde. Manual de Controle de Roedores. Brasília, 2002. Disponível em:

http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21184

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde, Ministério da Saúde. Manual de Controle da Leishmaniose Visceral. Brasília,

2006. 1ª edição. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/arquivos/pdf/manual_leish_viscerai2006.pdf INSTITUTO PASTEUR. Manual Técnico do Instituto Pasteur. Vacinação contra a raiva de cães e gatos. Manual Técnico. São

Paulo, 1999. Disponível em:

http://www.pasteur.saude.sp.gov.br/informacoes/manuais/manual_3/manual_00.htm

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde, Ministério da Saúde. Programa Nacional de Controle da Dengue – amparo legal à execução de ações de campo (imóveis fechados, abandonados ou com acesso não permitido pelo morador). Brasília, 2002. Disponível em:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pncd_2002.pdf BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Técnica nº 024/2006 – CGPNCD/DIGES/SVS/MS – Incorporação do levantamento de índice de infestação por aedes aegypti. Brasília, 2006. BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Técnica nº 074/2006 –

CGPNCD/DIGES/SVS/MS – Fornece informações sobre o uso de pulverizador costal motorizado para aplicações residuais em pontos estratégicos. BRASIL. Ministério da Saúde. Diagnóstico Rápido nos Municípios para Vigilância Entomológica do Aedes Aegypti no Brasil: LIRAa. Brasília, 2005. BRASIL.

Ministério da Saúde. Informe Epidemiológico: situação atual da Dengue. Dezembro, 2007. Disponível em:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/boletim_dengue_1312.pdf

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

CARGOS:

ASSISTENTE DE PROGRAMAS DE SAÚDE

ASSISTENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS

MONITOR DE PROGRAMA SOCIAL

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1 - Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: 1.1 Ambiente Microsoft Office. 2 - Conceitos e modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 3 - Sistemas operacionais: família Windows. 4 - Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet.

PROGRAMA DA PROVA DE PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL (TODAS AS ESPECIALIDADES)

I - ESPECIFICA: Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social; Estratégias de ação em Serviço Social; O mundo do trabalho, a reestruturação produtiva e o processo de trabalho do Serviço Social; Questão Social e Serviço Social: o debate contemporâneo; Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas; Seguridade Social e Serviço social: LOAS e SUAS; Política de Saúde e SUS: perfil da assistência à saúde, Reforma Sanitária, caracterização organizacional e política do sistema de saúde e dilemas sócio-institucionais; Trabalho coletivo em saúde e interdisciplinaridade; Controle social e as relações com os conselhos de política e direitos; Instrumentais para a intervenção do Serviço Social: Planejamento, Diagnóstico institucional, Pesquisa e Assessoria; Avaliação de políticas e programas sociais; Trabalho, pobreza e desigualdade; Ética e Serviço Social; Família; Práticas, Saberes e estratégias no contexto institucional.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA: ARRETCHE, M,T, S. Tendências no estudo sobre avaliação. In: Avaliação de Políticas Sociais – Uma questão em debate. RICO, E. M. (org). São Paulo: Cortez, 3ªed, 2001. BAPTISTA, M. V. O Planejamento estratégico na prática profissional cotidiana. In: Serviço social e sociedade. São Paulo, nº 47, Cortez, SP, 1995.

BEHRING, E.R. Brasil em Contra Reforma – desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. Decreto-lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção,

proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. In: Assistente Social: ética e direitos Coletânea de Leis e Resoluções. Rio de Janeiro: CRESS, 7ª região, 2000

BRASIL. Decreto-lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. In: Assistente Social: ética e direitos Coletânea de Leis e Resoluções. Rio de Janeiro: CRESS, 7ª região, 2000

BRASIL. Decreto-lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. In: Assistente Social: ética e direitos Coletânea de Leis e Resoluções. Rio de Janeiro: CRESS, 7ª região, 2000

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

BRAVO, M. I. S. Gestão democrática na Saúde: o potencial dos conselhos. In: Política social e Democracia, 2ª ed, São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2002.

BRAVO, M. I. S. Serviço social e Reforma Sanitária: Lutas sociais e práticas profissionais. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.

CARVALHO, R. e IAMAMOTO, M. Relações sociais e Serviço Social no Brasil. Cortez, 2001.

Cezar, M. J. Serviço Social e reestruturação industrial – requisições, competência e condições de trabalho profissional. In: Mota, Ana Elizabeth. A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1998.

CARVALHO, M. do C. B. A família contemporânea em debate. São Paulo: Cortez/Educ, 1997.

Código de Ética Profissional In: Assistente Social: ética e direitos Coletânea de Leis e Resoluções. Rio de Janeiro: CRESS, 7ª região, 2000.

IAMAMOTO, M. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Cortez, 2001

MELO, A. I. S. C. ; ALMEIDA, G. E. S. . Interdisciplinaridade: Possibilidades e desafios para o trabalho profissional. In: UNB. (Org.). O Trabalho do Assistente Social e as Políticas Sociais. : CEAD/CFESS/ABEPSS, 2000.

MINAYO, M. C. de S. Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade. Coleção Temas Sociais, Petrópolis: Vozes, 18ª edição, 2001.

RODRIGUES NETO, E. Subsídios para definição de uma política de atenção à saúde para um governo de transição democrática. Revista Saúde em Debate. Londrina: CEBES, nº 17, 1985.

SERRA, R.M.S. A Prática Institucionalizada do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1983.

VASCONCELOS, A. M. A Prática do Serviço Social – cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. São Paulo: Cortez, 2002.

VASCONCELOS, A. M. Relação teoria/prática: O processo de assessoria/consultoria e o Serviço Social. In: Serviço social e sociedade. São Paulo, ano XIX, nº 56, Cortez, SP, 1998.

YAZBEZ, M. C. Classes Subalternas e assistência social. 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2003.

PROGRAMA DE PROVAS CARGO AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Funções; Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene – asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades; Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17 da Constituição Federal); Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8142/90 – Controle Social; Norma Operacional Básica – NOB SUS 01/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS SUS 2002; Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais.

PROGRAMA DA PROVA PARA CARGO DE: ENFERMEIRO ENFERMEIRO – ESF

ESPECIFICA:

Ética e legislação do exercício profissional.

Organização e gestão dos serviços de saúde.

Processos de trabalho em saúde e na enfermagem.

O enfermeiro e a gerência dos serviços de enfermagem nos diferentes modelos organizacionais de saúde.

A participação do enfermeiro nos recursos institucionais: humanos, físicos, materiais, financeiros e de comunicação e informação.

Sistematização da assistência de enfermagem.

Epidemiologia, prevenção e controle das infecções hospitalares.
Processos de desinfecção e esterilização de artigos médicos hospitalares.
Assistência de enfermagem à mulher e ao recém nascido.
Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente.
Assistência de enfermagem ao adulto e idoso.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: BORGES, E.L. Feridas: como tratar. Belo Horizonte: COOPMED, 2001. 130p. BRASIL. Decreto Lei 94.406/87, de 08 de junho de 1987. Regulamenta a Lei 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.coren-mg.org.br/interna.asp?menu=0&submenu=1&prefixos=87>.
BRASIL. Congresso Nacional. Lei N° 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.htm.
BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução - RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o regulamento técnico para o planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2002/5002rdc.pdf#search='RDC%2050>.
BRUNNER, L.S.; SUDARTH, D.S. Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. 9ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002 V 1, 2, 3 e 4.
CHIAVENATO, I. Recursos Humanos. 5ªed. São Paulo: Atlas, 1998.
CIANCIARULLO, T.J. Instrumentos básicos para cuidar: um desafio para a qualidade de assistência. São Paulo: Atheneu, 1996.
Conselho Federal de Enfermagem, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Rio de Janeiro, 1993.
HUDAK, C.M; GALLO, B.M. Cuidados Intensivos de Enfermagem. 6ªed, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. 1013p.
KURGANT, P. Administração em enfermagem. São Paulo: EPU, 1991.
LACERDA, A. R., Controle de Infecção em Centro Cirúrgico: Fatos, Mitos e Controvérsias. São Paulo: Atheneu Editora, 2003.
LEÃO, E. Pediatria Ambulatorial. 4ª ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2005.
MINISTÉRIO DA SAÚDE. OPAS. Organização do cuidado a partir de problemas: uma alternativa metodológica para atuação da equipe de saúde da família. Brasília: OPAS, 2000. Disponível em: http://www.opas.org.br/rh/pub_det.cfm?publicacao=15.
MOTTA, P. R. Gestão Contemporânea: a ciência e a arte de ser dirigente. 10ed. Rio de Janeiro: Record, 1999.
OLIVEIRA, A. C., Infecções Hospitalares – Epidemiologia, Prevenção e Controle. 1ª ed. MEDSI. 2005.
PHILLIPS, D. L. Manual de terapia intravenosa. 2ª ed. Porto Alegre: ARTMED, 2001. 551p.
RESOLUÇÃO DO COFEN N 272/2002 "Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE – nas Instituições de Saúde Brasileiras".
SWEARINGEN, P.L., HOWARD, C.A. Atlas Fotográfico de Procedimentos de Enfermagem. 3ª ed. Porto Alegre, ARTMED, 2001. 657p.

ZIEGEL, E.E.; GRANLEY M.G. Enfermagem Obstétrica. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1985. 696p.
HORTA, W. A. O Processo de Enfermagem. São Paulo, EPU/EDUSP, 1979, 100p.

PROGRAMA DE PROVAS CARGO FACILITADOR DE OFICINA DE PROJETO SOCIAL. (TODOS)

Lei Orgânica do Município de Almenara - MG. Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Almenara - MG. Normas de conduta do funcionário e funcionamento do serviço público, direitos e deveres do funcionário, atendimento ao público; ética profissional. Dinâmicas de grupo (técnicas para execução). Cadastro único para Programas Sociais (estrutura e funcionamento). O Estatuto da Criança e do Adolescente. Educação Básica no contexto da Lei Nº. 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional. O desenvolvimento da prática pedagógica: abordagens disciplinares interdisciplinares; projetos de trabalho.

PROGRAMA DE PROVAS PARA CARGO DE FARMACÊUTICO - NASF

ESPECIFICA

Técnicas de preparação de medicamentos , degermantes , antissépticos e desinfetantes

Preparações farmacêuticas semi –sólidas : pomadas ,supositórios ,óvulos .

Qualidade da água empregada na preparação de produtos farmacêuticos

Boas práticas de fabricação aplicadas ao laboratório de produtos farmacêuticos

Soluções : conceito ,métodos de preparação ,conservação e alterações .

Controle de qualidade de medicamentos : testes físicos , físico-químicos , biológicos e microbiológicos aplicados

Análise crítica de laudos de controle de qualidade

Manuseio de farmacopéias brasileira e americana

Estabilidade de medicamentos : prazos de validade e sinais de instabilidade

Armazenamento de medicamentos

Dispensação de medicamentos

Conhecimento quanto à origem , à química , à atividade farmacológica, aos mecanismos de ação , ao emprego terapêutico e à toxicidade dos medicamentos necessária ao desenvolvimento da assistência farmacêutica

Farmacologia do sistema nervoso central

Farmacologia do sistema nervoso autônomo

Drogas anti-Parkinsonianas

Farmacologia da dor e da inflação

Farmacologia do sistema respiratório

Farmacologia do sistema digestivo

Farmacologia da reprodução

Farmacologia do s processos infecciosos

Interações farmacológicas : interação droga /droga ,interação droga/alimento

Farmacodependência :uso e abuso de drogas
Legislação sanitária e farmacêutica –Lei Número 5.991, de 17/12/73, do Ministério da Saúde
Decreto Número 793, de 05/04/93, do Ministério da Saúde
Resolução Número 208 , de 18/06/90, do Conselho federal de Farmácia
Código de Defesa do Consumidor

BIBLIOGRAFIA

LITTER .M.Farmacologia Experimental Y Clínica . 7º Edição .Buenos Aires . El Ateneo .1986
GOODMAN & GILMAN . As Bases Farmacológicas da Terapêutica .9ª Edição .Rio de Janeiro .Editora Guanabara Koogan.1996
MARTINDALE . The Extra Pharmacopeia .32ª Edição . Edition London :Phrmaceutical Press.1999.
KATZUNG.B.G.Farmacologia Básica & Clínica .6ª Edição .Rio de Janeiro .Guanabara Koogan . 1998.
REMIGTON. Farmácia ,19ª Edição .Buenos Aires .Panamericana .1998.
Volume 2.PRISTA .L.N..ALVES.A C.. MORGADO .R.Técnica Farmac~eutica e Farmácia Galênica .4ª edição .Lisboa .1997. Vomume 3.
SILVA P.Farmacologia .5ª Edição .Rio de Janeiro .Editora Guanabara Koogan .1998.
The United States Pharmacopeia . 21ª Edição .- The National Formulary . 15ª Edição .Rockville.United States Pharmacopeia/Cenvection .1985.
OGA.S.Interações Medicamentosas .In: Revista INFARMA ,Brasília .Conselho Federal de Farmácia .Volume 1. Julho /agosto .1992.Pp8/10.
DOMECCQ.C.Interaciones de Medicamentos .In:Manual do Curso Latinoamericano de Farmácia Clínica .3ª Edição .1991. Chile .pp.216/223.
FONTE .A .M..SALCEDO.R.G.. NUEZ.O G .et alli; Manual de Interaciones Alimentos –Medicamentos , Aspectos generales de Las Interaciones entre Alimentos y Medicamentos.Barcelona .pp51/67.
VOIGT.R.7 BORNSCHEIN .M.Trstado de Tecnologia Farmacêutica .3ª Edição .Zaragoza: Editorial acribia .1982.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO DE MÉDICO ANESTESISTA

ESPECÍFICA: Anestesia em cardiopatas; Recuperação pós anestésica; Anestesiologia infantil; Relaxantes musculares; Pacientes portadores de deficiência física; Anestésicos inalatórios; Cateter; Modalidade ventilatória; Plexo braquial; Código de Ética Médica; Tipos de anestésicos; Conduta relacionada ao neonato e ao adulto; Plano anestésico; Farmacologia; Pacientes em choque. Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO MÉDICO AUDITOR

LEGISLAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA:

- 1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva.
- 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária.
- 3) Educação em saúde.
- 4) SUS e política nacional de saúde.
- 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso.
- 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase.
- 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde:
 - a) Vigilância Epidemiológica;
 - b) Vigilância Sanitária e Ambiental;
 - c) Vigilância à Saúde do Trabalhador.
- 8) Ética profissional
- 9) Legislação.

ESPECÍFICO:

- 1) Definições de auditoria.
- 2) Assistência média complementar.
- 3) Código de ética médica
- 4) Resolução CFM nº 1.614/2001;
- 5) Normas técnicas para análise de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais.
- 6) As glosas e as cobranças indevidas.
- 7) Auditor médico do Sistema único de Saúde (SUS).
- 8) Glosa: conceitos; legitimidade; aplicação; fundamentação; motivos.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204 – Art. 225. Do Meio Ambiente – Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências.
- BRASIL. Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Hipertensão arterial**

e Diabetes mellitus. Brasília.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia para o controle da Hanseníase.** Brasília.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual Técnico para o Controle da Tuberculose: cadernos de atenção básica.** Brasília.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Revista Brasileira de Saúde da Família.** Brasília.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **SIAB – Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica.** Brasília.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Saúde dentro de casa: programa de saúde da família.**

- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Criança.**

- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Mulher.**

- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Adolescente e do Jovem.**

- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Idoso.**

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde.

ABC do SUS - Doutrinas e Princípios. Brasília.

- **Novo Código de Ética Médica.**

- DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária.** Artes Médicas. - DUNCAN, B; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidência.** Artmed

- FLETCHER, R.; FLETCHER, S.W.; WAGNER, E.H. **Epidemiologia clínica: elementos essenciais.** Artmed.

- GOULART, F.A.A. (org.). **Os médicos e a saúde no Brasil.** Brasília: Conselho Federal de Medicina.

- HARRISON, F.; BRAUWALD et al. **Medicina Interna.** Mc Graw Hill.

- LUNA. **Medicina de Família – Saúde do Adulto e do Idoso.** Guanabara Koogan.

- PEREIRA, M.G. **Epidemiologia: Teoria e Prática,** Guanabara Koogan.

- ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária.** Fiocruz.

- SOARES, J.L.M.F.; PASQUALOTTO, A.C.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S.

Métodos Diagnósticos - Consulta rápida. Artmed.

- SOUZA, C.E.L. **Medicina Interna: do Diagnóstico.** Artes Médicas.

- STEFANI, S.D., BARROS, E. e colaboradores. **Clínica Médica - Consulta rápida.** Artmed.

- TIERNEY JUNIOR, L.M.; MCPHEE, S.J.; PAPADAKIS, M.A. **Current Medical Diagnosis & Treatment 20**

MEDICINA GERAL:

* Doenças cardiovasculares: Arritmias cardíacas; Cardiopatia isquêmica; Cardiomiopatias; Doenças arterial e venosa periféricas; Doença isquêmica do miocárdio; Doença valvar cardíaca; Endocardite; Fatores de risco para doenças cardiovasculares; Febre reumática; Hipertensão arterial sistêmica; Hipertensão pulmonar; Insuficiência cardíaca; Pericardiopatias; Semiologia cardíaca.

* Doenças do ouvido, faringe, laringe, cavidade nasal e seios paranasais: Amigdalites; Distúrbios da audição; Doenças da laringe; Doenças da orelha externa, média e interna; Doenças do sono; Rinossinusopatias; Vestibulopatias periféricas.

* Doenças dermatológicas: Dermatoviroses; Dermatites eczematosas; Dermatozoonoses; Doenças eritematodescamativas; Farmacodermias; Hanseníase; infecções da pele e tecido subcutâneo; Leishmaniose; Micoses superficiais; Neoplasia da pele; Pênfigo e penfigóide; Tumores da pele.

* Doenças do aparelho geniturinário: Disfunção erétil; Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio acidobásico; Doenças glomerulares; Doenças da próstata; Doenças tubulointersticiais; Fisiologia renal; Infecção do trato urinário; Insuficiência renal aguda, complicações graves e emergências dialíticas; Insuficiência renal crônica; Lesão renal causada por medicamentos e toxinas; Métodos dialíticos; Etiologias mais comuns de nefropatia; Síndrome nefrítica e nefrótica; Litíase urinária.

* Doenças do olho: Catarata; Distúrbios da refração; Inflamações oculares; Doenças da pálpebra; Glaucoma; Retinopatias; Síndrome do olho vermelho.

* Doenças endocrinológicas e metabólicas: Alterações hormonais relacionadas a doenças genéticas; Andropausa; Diabetes mellitus; Dislipidemias; Doenças da hipófise; Doenças das glândulas adrenais; Doenças da paratireoide; Distúrbios alimentares; Distúrbios do crescimento e desenvolvimento; Distúrbios do metabolismo do cálcio, fósforo e vitamina D; Distúrbios da tireoide; Ginecomastia; Hipertensão arterial de causas endócrinas; Lipodistrofias; Obesidade; Síndrome metabólica; Terapia de reposição hormonal no climatério/menopausa.

* Doenças gastroenterológicas: Cirrose Hepática; Diarreias agudas e crônicas; Dispepsias e doenças benignas do estômago e duodeno; Distúrbios da motilidade gastrointestinal; Doença calculosa das vias biliares; Doenças dissabsortivas; Doença diverticular dos colons; Doenças orificiais; Doença do refluxo gastroesofágico; Doença hepática alcoólica; Doenças intestinais inflamatórias; Doenças polipoides intestinais; Doença ulcerosa péptica; Esteatohepatites; Hemorragia digestiva alta e baixa; Hepatites virais agudas e crônicas; Hérnias da parede abdominal; Hipertensão porta; Outras patologias benignas do esôfago; Pancreatite aguda e crônica; Síndromes isquêmicas

intestinais; Transplante hepático; Tumores e neoplasias do esôfago, trato gastrointestinal, fígado, pâncreas e vias biliares.

* Doenças hematológicas: Anemias; Anormalidades benignas dos leucócitos; Distúrbios plaquetários e da coagulação; Hemoglobinopatias; Leucemias e transplante de medula óssea; Linfomas; Mieloma múltiplo; Síndromes mieloproliferativas.

* Doenças infectocontagiosas: Acidentes por animais peçonhentos; Bacteremia e sepse; Dengue; Doenças sexualmente transmissíveis e violência sexual; Doença de Chagas; Esquistossomose; Febre amarela; Febre tifoide; HIV e AIDS; Icterícias febris; Imunizações e terapia pós-exposição; Infecção das vias aéreas superiores; Influenza e resfriado comum; Leishmaniose visceral; Leptospirose; Malária; Meningites; Micoses sistêmicas; Parasitoses intestinais; Principais antimicrobianos; Raiva; Síndrome mononucleose e mono-like; Tétano; Toxoplasmose; Tuberculose.

* Doenças neurológicas: Cefaleias; Convulsões e epilepsia; Demência; Desordens neurodegenerativas; Doenças cerebrovasculares; Doença de Parkinson e Mal de Alzheimer; Infecções e tumores do SNC; Neuropatias periféricas.

* Doenças psiquiátricas: Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; Psicofarmacologia; Tabagismo; Transtornos alimentares; Transtornos de ansiedade; Transtornos do humor; Transtornos da personalidade; Transtornos factícios, dissociativos e somatoformes; Transtornos mentais orgânicos; Transtornos mentais decorrentes de substâncias psicoativas.

* Doenças reumatológicas e outros distúrbios osteomusculares: Artrite reumatoide; Artrites sépticas; Dermatomiosite e polimiosite; Doença osteomuscular relacionada ao trabalho (DORT); Esclerose sistêmica; Espondiloartropatias soronegativas; Febre reumática; Fraturas, luxações e lesões ligamentares; Fibromialgia; Gota e outras artropatias por cristais; Lombalgias e cialgias; Lúpus eritematoso sistêmico; Osteoartrite e osteoporose; Síndrome de Sjögren; Síndrome do túnel do carpo; Tendinites, tenossinovites, fasciites e bursites; Vasculites sistêmicas.

* Medicina de urgência: Acidentes biológicos; Atendimento inicial ao politraumatizado; Intoxicações Exógenas; Intoxicação Aguda e Abstinência ao Álcool; Parada Cardiorrespiratória; Queimaduras e tratamento inicial do grande queimado.

* Medicina preventiva e social: Código de Ética Médica; Estudos epidemiológicos; Indicadores de saúde; Legislação Federal e Estadual do SUS; Prevenção de doenças e agravos à saúde; Programa de Saúde da Família: conceito e características; Saúde do trabalhador; Sistema único de saúde; Vigilância epidemiológica.

BIBLIOGRAFIA:

1. Ministério de Saúde. Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Decreto nº 1.651/1995- http://sna.saude.-gov.br/legisla/legisla/sna/DEC1651_95sna.doc.
2. Ministério de Saúde. Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Portaria nº 2.266/2001 http://snasaude.-gov.br/legisla/legisla/sna/GM_P2.266_01sna.doc.
3. Ministério de Saúde. Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Portaria nº 2.209/2002 http://sna.saude.gov.br/legisla/legisla/sna/GM_P2.209_02_sna.doc.
4. LOVERDOS, A. Auditoria e Análise das Contas Médico-hospitalares. STS.
5. DENASUS. Orientações Técnicas sobre Aplicação de Glosas em Auditoria no SUS. Brasília, 2005. (disponível no site: www.saude.gov.br/publicações)
6. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Sistema Único de Saúde (SUS): descentralização / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Reimpressão. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
7. Duncan, Bruce B. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências / Bruce B. Duncan, Maria Inés Schmidt, Elsa R.J. Giugliani [et al] 4ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
8. Legislação SUS: Lei No, 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei No. 8142, de 28 de dezembro de 1990; NOB - SUS 1996; Portaria No. 399/GM de 22 de fevereiro de 2006.
- 9 Código de Ética Médica. Resolução CFM 1931/2009. D.O.U. de 24 de setembro de 2009, Seção I, p. 90.
10. Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM n.º 1.614/2001.

PROGRAMA DA PROVA PARA O CARGO MÉDICO CARDIOLOGISTA

ESPECÍFICA: Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Insuficiência Coronariana: Aguda; Crônica; Válvula Patias; Cardiopatia Congênita; Arritmia Cardíaca. Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral.

PROGRAMA DA PROVA DE PARA O CARGO MÉDICO CIRURGIÃO CLÍNICO

ESPECÍFICA: Antibióticos em cirurgia; Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares; Afecções cirúrgicas do esôfago; Tumores de mama; Hérnias de inguinais; Úlcera duodenal; Choque; Resposta endócrino e metabólica ao trauma; Afecções cirúrgica do intestino. Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral.

PROGRAMA DA PROVA DE PARA O CARGO MÉDICO CLINICO GERAL

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireodismo, hipertireodismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S.; Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família - PSF; Diretrizes Operacionais do P.A.C.S; Tudo sobre Guia Prático do Programa Saúde da Família - Ministério da Saúde – Governo Federal; Epidemiologia; Medicina

Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral.

PROGRAMA DA PROVA DE PARA O CARGO MÉDICO CLINICO GERAL - CAPS

ESPECÍFICA: Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireodismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomioses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral.

PROGRAMA DA PROVA DE PARA O CARGO MÉDICO CLINICO GERAL – TFD

ESPECÍFICA: Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta,

insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireodismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomioses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral.

PROGRAMA DA PROVA DE PARA O CARGO MÉDICO DE ESF

ESPECÍFICA: Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino:

hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireodismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral.

PROGRAMA DA PROVA DE PARA O CARGO MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

ESPECÍFICA Esôfago; Esofagite de fluxo e hérnia de hiato; Tumores; Estomago e duodeno; Gastrite; Úlcera péptica; Gastroduenal; Hemorragia digestiva alta; Tumores. Intestino delgado: mal absorção intestinal; Doenças inflamatórias agudas intestinais; Doenças inflamatórias crônicas intestinais; Patologia vascular dos intestinos; Tumores; Intestino grosso: diarreia, constipação e fecaloma, doença diverticular dos cólons, retocolite ulcerativa inespecífica Doença de CROHN, parasitoses intestinais, tumores; Fígado: doenças metabólicas, álcool e fígado, drogas e fígado, hepatite a vírus (agudas e crônicas), hipertensão portal, cirrose hepática, ascite, encefalopatia hepática, tumores; Vias Biliares: discinesia biliar, litíase biliar, colangites, tumores, Pâncreas: pancreatite aguda, pancreatite crônica, cistos pancreáticos, tumores. Outras afecções do aparelho digestivo: esquistossomose mansoni, doenças de chagas, peritonites, hormônios gastrointestinais, suporte nutricional em gastroenterologia, imunologia do aparelho digestivo. Distúrbios funcionais do aparelho digestivo: dispepsia, colon irritável. Diagnose em gastroenterologia: endoscopia, radiologia do aparelho digestivo. Provas funcionais: balanço de gorduras, teste de Schilling, teste da D-Xilose, Testes respiratórios Código de Ética. Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral.

PROGRAMA DA PROVA DE PARA OS CARGOS:

MÉDICO GINECOLOGISTA
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

ESPECÍFICA: Abordagem clínica à ginecologia; Anatomia; Função Ovariana; Fenômenos cíclicos e menstruação; Concepção; Gravidez e modificações gravídicas; Função mamária e seus distúrbios; Anomalias e deformações dos sistemas urogenitais; Intersexualidade e assexualidade; Aborto; Tumores Trofoblásticos; Prolapso genital; Infecções pélvicas; Endometriose; Tumores (vulva, vagina, útero, ovário) benignos e malignos; Amenorréias; Dismenorréias; Metrorragias; Secreção vaginal e vulvovaginites; Condilomatose; Esterilidade e subfertilidade; Terapêutica hormonal; Climatério e menopausa. Diagnóstico da gravidez. Alterações fisiológicas da gravidez; Assistência pré-natal; Hipertensão e gravidez; Diabetes e gravidez; Infecções e gravidez. Cardiopatia e gravidez; Gestação múltipla; Gestação prolongada; Gestação pré-termo; Crescimento intra-uterino retardado; Doenças renais e gravidez; Infecções congênitas; Colagenoses e gravidez; Doenças hematológicas e gravidez; Propedêutica fetal não invasiva e invasiva; Drogas e gravidez; Assistência ao parto; Indução ao parto; Hemorragias no ciclo grávido-puerperal; Cirurgia obstétrica; Assistência ao recém-nascido na sala de parto; Histerectomia no ciclo grávido-puerperal; Urgências em obstetrícia; Puerpério normal e patológico; Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral.

PROGRAMA DA PROVA DE PARA O CARGO MÉDICO HANSENÍASE

ESPECÍFICA: Hanseníase – Patogenia; Patologia; Diagnóstico e diagnóstico diferencial; Tratamento; Epidemiologia; Promoção de Saúde; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético.

PROGRAMA DA PROVA DE PARA O CARGO MÉDICO MASTOLOGISTA

ESPECÍFICA: Básico de Mastologia: 01 - Anatomia e Embriologia da Mama. 02 - Histologia e Fisiologia da mama. 03 - Anomalias do desenvolvimento mamário. 04 - Fundamentos de estatística aplicada. 05 - Interpretação de ensaios clínicos. Propedêutica: 01 - Anamnese e exame físico. 02 - Diagnóstico clínico das alterações mamárias. 03 - Métodos diagnósticos complementares. 04 - Técnica e interpretação de mamografias. 05 - Imaginologia mamária. 06 - Propedêutica invasiva. Lactação: 01 - Fisiologia da lactação. 02 - Patologia da lactação. Patologias benignas: 01 - Alterações funcionais benignas da mama. 02 - Histopatologia das lesões benignas da mama. 03 - Neoplasias benignas. 04 - Doenças infecciosas da mama. 05 - Dor mamária. 06 - Necrose gordurosa da mama. 07 - Fluxos papilares. 08 - Cirurgias das alterações benignas da mama. 09 - Patologia mamária na infância e na adolescência. 10 - Patologia

mamária no homem. Oncologia Mamária: 01 - Carcinogênese mamária. 02 - História natural do câncer de mama. 03 - Biologia celular e molecular no câncer de mama. 04 - Genética e câncer de mama. 05 - Imunologia do câncer de mama. 06 - Epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama. 07 - Sinais e sintomas do câncer de mama. 08 - Prevenção primária do câncer de mama. 09 - Detecção precoce do câncer de mama. 10 - Lesões não palpáveis de mama. 11 - Tumor filodes e sarcomas. 12 - Carcinoma in situ de mama. 13 - Estadiamento do câncer de mama. 14 - Fatores prognósticos do câncer de mama. 15 - Cirurgia do câncer de mama. 16 - Linfonodo Sentinela. 17 - Hormonioterapia do câncer de mama. 18 - Princípios de quimioterapia. 19 - Quimioterapia do câncer de mama. 20 - Carcinoma inflamatório. 21 - Câncer de mama na gravidez e lactação. 22 - Câncer oculto de mama. 23 - Doenças de Paget. 24 - Citologia e Histopatologia do câncer de mama. 25 - Câncer de mama nas jovens e idosas. 26 - Câncer de mama bilateral. 27 - Princípios de Radioterapia. 28 - Radioterapia no câncer de mama. 29 - Recidivas locais pós cirurgia. 30 - Seguimento após câncer de mama. Reabilitação e suporte: 01 - Linfedema de membro superior: prevenção e tratamento. 02 - Fisioterapia no câncer de mama. 03 - Aspectos psicosociais do câncer de mama. 04 - Tratamento Paliativo. Cirurgia plástica das mamas: 01 - Reconstrução mamária. 02 - Princípios de cirurgia estética das mamas. Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético.

PROGRAMA DA PROVA DE PARA O CARGO MÉDICO NEUROLOGISTA

ESPECÍFICA: Semiologia Neurológica; Acidente vascular cerebral; Doenças neuromusculares; Expressão neurológica das doenças sistêmicas; Cefaléias; Epilepsia; Doenças desmielinizantes; Doenças degenerativas; Distúrbios da consciência; Síndrome liquóricas; Tumores cerebrais; Hidrocefalias; Traumatismo craniano; Doenças dismetabólicas; Prodedêutica armada em neurologia; Doenças Extrapiramidais. Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético.

PROGRAMA DA PROVA DE PARA O CARGO MÉDICO OFTALMOLOGISTA

ESPECÍFICA: Anatomia, Histologia e Embriologia: da órbita, pálpebras, vias lacrimais, musculatura intrínseca e extrínseca ocular, conjuntiva, esclera, córnea, cristalino, úvea e retina; Neuroanatomia: vias ópticas, sistema oculomotor, sistema nervoso autônomo ocular, vias de sensibilidade ocular e orbital; Fisiologia do olho e da visão; Óptica, física e fisiologia: óptica a vícios de refração, aparelhos ópticos, acuidade visual, refratometria, afacia, prescrição de óculos, prescrição e adaptação de lentes de contato; Citologia, Microbiologia e imunologia ocular; Propedêutica oftalmológica geral; Farmacologia e princípios gerais de Terapêutica Oftalmológica; Patologia e terapêutica médica e cirúrgica: da órbita, pálpebras, conjuntiva, aparelho lacrimal, córnea, esclera, cristalino, úvea, musculatura extrínseca, retina, vítreo, no glaucoma e em neuro-oftalmologia; Doenças oculares de caráter genético;

Epidemiologia das doenças aculares; Oftalmologia sanitária; Oftalmologia preventiva. Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral.

PROGRAMA DA PROVA DE PARA O CARGO MÉDICO OFTALMOLOGISTA / GLAUCOMA

ESPECÍFICA: Anatomia, Histologia e Embriologia: da órbita, pálpebras, vias lacrimais, musculatura intrínseca e extrínseca ocular, conjuntiva, esclera, córnea, cristalino, úvea e retina; Neuroanatomia: vias ópticas, sistema oculomotor, sistema nervoso autônomo ocular, vias de sensibilidade ocular e orbital; Fisiologia do olho e da visão; Óptica, física e fisiologia: óptica a vícios de refração, aparelhos ópticos, acuidade visual, refratometria, afacia, prescrição de óculos, prescrição e adaptação de lentes de contato; Citologia, Microbiologia e imunologia ocular; Propedêutica oftalmológica geral; Farmacologia e princípios gerais de Terapêutica Oftalmológica; Patologia e terapêutica médica e cirúrgica: da órbita, pálpebras, conjuntiva, aparelho lacrimal, córnea, esclera, cristalino, úvea, musculatura extrínseca, retina, vítreo, no glaucoma e em neuro-oftalmologia; Doenças oculares de caráter genético; Epidemiologia das doenças oculares; Oftalmologia sanitária; Oftalmologia preventiva. Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral.

PROGRAMA DA PROVA DE PARA O CARGO MÉDICO OTORRINO

ESPECÍFICA: NARIZ E SEIOS ASSESSÓRIOS: Anatomia e fisiologia cónicas do nariz e dos seios assessórios; Correção cirúrgica das deformidades faciais e das lesões obstrutivas; Epistaxe, furunculose, corpos estranhos, rinolitos e atresia das coanas; Alergia, rinites e hidrorréia nasal; Cefaléia e nevralgia da face e da cabeça; Infecções crônicas das fossas nasais; Etiologia das enfermidades inflamatórias das vias respiratórias superiores; Radiologia dos seios paranasais; Tratamento incruento das infecções sinusais; Tratamento cirúrgico das infecções sinusais; Complicações das afecções sinusais; Tumores do nariz e dos seios paranasais. FARINGE: Anatomia cirúrgica da faringe a das amídalas; Enfermidades da faringe; Enfermidades das amídalas e das adenóides; Indicações para a amidalectomia a para a adenoidectomia; Enfermidades das adenóides e da amídala lingual; Infecções profundas do pescoço; Granulomatoses crônicas do nariz, da garganta e dos ouvidos; Tumores da face, da nasofaringe e da faringe; Quistos da boca; Tumores das glândulas salivais. ENFERMIDADES DA LARINGE: Desenvolvimento anatômico da laringe; Anatomia da laringe; Insuficiência respiratória a traqueostomia; Malformações congênitas da laringe; Traumatismo da laringe; Enfermidades inflamatórias agudas da laringe; Enfermidades inespecíficas crônicas da laringe. OUVIDOS: Anatomia e fisiologia do ouvido; Exame clínico,

funcional e radiológico dos ouvidos; Audiometria; Patologias do pavilhão auricular, do conduto auditivo externo e da membrana timpânica; Patologias do ouvido médio: Infecçiosa, traumática e tumoral. Complicações; Patologias da trompa de Eustáquio. Terapêutica; Patologias do ouvido médio. Terapêutica; Patologias do conduto auditivo interno. Terapêutica; Vertigens. Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral.

PROGRAMA DA PROVA DE PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA

Afeções dermatológicas na infância; aleitamento materno; alimentação da criança; anemias; asma brônquica; assistência ao recém-nascido na sala de parto; reanimação neonatal; constipação intestinal; convulsões; crescimento e desenvolvimento; desnutrição infantil; diarreias; distúrbios metabólicos do recém-nascido; doenças reumáticas na infância; emergências cirúrgicas pediátricas; emergências endócrinas; enteroparasitoses; exantemas na infância; hepatites; hiperbilirrubinemia; imunizações; infecções congênitas; infecções do trato urinário; infecções respiratórias agudas; insuficiência cardíaca; insuficiência respiratória no recém-nascido; intoxicações; meningoencefalites; nefrites; nefroses; obesidade infantil; patologias cirúrgicas neonatais; pneumonias; reanimação cardiopulmonar em pediatria (PALS); seps; tuberculose pulmonar; violência contra criança e adolescente.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

REGO, José D. Reanimação Neonatal. Editora Atheneu, 2004.
KOPELMAN, Benjamin I. SANTOS, Amélia M. N. GOULART, Ana L.
ALMEIDA, Maria F. B. MIYOSHI, Milton
HUGGINSBURG, Ruth Diagnóstico e Tratamento em Neonatologia.. Editora Atheneu, 2004.
Nelson Textbook of Pediatrics. Behrman, Kliegman & Jenson. 17 th Edition. W.B. Saunders, 2003.
Pediatric Advanced Life Support (PALS). American Academy of Pediatrics, American Heart Association, 2003.
Programa Nacional de Imunização – Ministério da Saúde – Brasil.

PROGRAMA DA PROVA DE PARA O CARGO MÉDICO PSIQUIATRA – CAPS

ESPECÍFICA: Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; Demências na senilidade e pré-senilidade; Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno delirante paranóico; Transtornos Psicóticos S.O.E.; Transtornos afetivos; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatomorfos; Transtornos Dissociativos; Transtornos Sexuais; Transtornos do Sono; Transtornos Factícios; Transtornos de

Personalidade; Transtornos da Alimentação; Psiquiatria Infantil; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria Forense; Emergências psiquiátricas; Epidemiologia dos Transtornos Mentais; Testes Laboratoriais e outros Testes; Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; Psicoterapias. Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral.

PROGRAMA DA PROVA DE PARA O CARGO MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA

ESPECÍFICA: Princípios físicos dos diagnósticos ultrasonográficos; Equipamentos ultrasonográficos; Anatomia seccional; Ultra-sonografia dos vasos; Ultra-sonografia do fígado e do sistema biliar; Ultra-sonografia do pâncreas; Ultra-sonografia do baço; Ultra-sonografia dos rins e vias urinárias; Ultra-sonografia dos órgãos reprodutores femininos e masculinos; Ultra-sonografia mamária; Ultra-sonografia gravídica; Ultra-sonografia encefálica; Ultra-sonografia oftálmica; Ultra-sonografia dos músculos, tendões, fâscias e etc; Demais estudos ultrasonográficos humanos. Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral.

PROGRAMA DA PROVA DE PARA O CARGO MÉDICO UROLOGISTA

ESPECÍFICA: Sistemas de distúrbios do trato urinário. Exame físico do trato urinário. Refluxo vesíco-ureteral. Infecção urinária. Moléstia sexualmente transmitida. Calculose urinária. Câncer de bexiga, pelve e ureter. Neoplasias renais. Neoplasias da próstata. Prostatites. Tumores genitais. Bexiga neurogênica. Insuficiência renal crônica. Doenças do pênis e uretra masculina. Impotência sexual. Infertilidade. Hipertensão arterial renovascular. Noções sobre terapia de substituição da função renal. Vasectomias: indicações perante a lei e ética médica. Traumas renais, uretrais, vesicais, uretrais, da região escrotal e pênis: diagnóstico e tratamento. Choque: repercussões para os diversos órgãos e sistemas, alterações hidro-eletrolíticas e do equilíbrio ácido-básico, diagnóstico e tratamento. Suporte nutricional em cirurgia: enteral e parenteral. Tumores benignos e malignos de rins, supra-renais, bexiga, próstata, testículos e pênis: diagnóstico, estadiamento e tratamento. Endoscopia em Urologia: diagnóstico, indicações cirúrgicas e resultados. Litotripsia extracorpórea: indicações e resultados. Radiologia em Urologia: indicações e resultados. Malformações congênitas do trato urinário: diagnóstico, tratamentos e resultados. Cirurgias laparoscópicas em Urologia: indicações e resultados. Patologias sistêmicas com repercussões urológicas: diagnóstico e tratamentos. Emergências urológicas: diagnóstico e tratamento. Tratamento de complicações em cirurgias urológicas. Litíase urinária e suas complicações: diagnóstico e tratamento. Epidemiologia; Medicina Social e

Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral.

PROGRAMA DE PROVAS CARGO DE OFICINA TERAPEUTICA – CAPS – FEMININO E MASCULINO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Centros de Atenção Psicossocial (CAPS): Conceito, objetivos, histórico e surgimento, público alvo, tipo de atendimento, atividades terapêuticas nos CAPS oficinas terapêuticas, atividades gerais dos CAPS, usuários, familiares e comunidades no funcionamento dos CAPS. Programa Nacional de Saúde Mental: Histórico e reforma psiquiátrica. Política Nacional de Saúde Mental: Objetivos, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs) e Unidades Psiquiátricas em Hospitais Gerais (UPHG), as ações da saúde mental na atenção básica, política de atenção integral a usuários de álcool e outras drogas, programa "De Volta Para Casa", programa permanente de formação de recursos humanos para reforma psiquiátrica, avaliação contínua de todos os hospitais psiquiátricos por meio do Programa Nacional de Avaliação dos Serviços Hospitalares - PNASH/ Psiquiatria. Saúde Mental hoje, no mundo e no Brasil: perspectivas. Histórico da reforma psiquiátrica brasileira. A organização da assistência em Saúde Mental: acolhimento, vínculo e responsabilização do cuidado atuação em equipe, organização do processo de trabalho em Saúde Mental, cidadania. Rede de atenção à Saúde Mental Projetos de Saúde Mental: construção coletiva; atenção em Saúde Mental nas unidades básicas de saúde. Sofrimento mental grave: quadros clínicos. A classificação dos transtornos psíquicos. Os quadros psiquiátricos orgânicos. As psicoses. As neuroses. Abordagem e o tratamento do sofrimento mental; a entrevista inicial, o projeto terapêutico: a direção do tratamento. Atenção à crise. Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente. A atenção à família O recurso aos psicofármacos. As dinâmicas de grupo. Prevenção ao uso indevido de álcool e outras drogas níveis de prevenção família e redes de apoio, substâncias psicoativas, causas que levam ao uso indevido de drogas. Prevenção, prevenção primária, secundária e terciária. Comportamentos negativos: vigilância – Agravamento, culpa, vitimização, passividade, indiferença Comportamentos positivos: Reconhecimento Disponibilidade Diálogo - Inexistência de soluções mágicas Limites. Acolhimento. Abordagem familiar: objetivos. Trabalhos com redes: redes secundárias e objetivos do trabalho em rede.

PROGRAMA DE PROVAS CARGO MOTORISTA DE PROGRAMA DE SAÚDE

I - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: 01 - Normas Gerais de Circulação e Conduta; 02 - Regra de Preferência; 03 - Conversões; 04 - Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; 05 - Classificação das Vias;

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - Dos Veículos; 02 - Registro, Licenciamento e Dimensões; 03 - Classificação dos Veículos; 04 - Dos equipamentos obrigatórios; 05 - Da Condução de Escolares; 06 - Dos Documentos de Porte Obrigatório; 07 - Da Habilitação; 08 - Das Penalidades; 09 - Medidas e Processo Administrativo; 10 - Das Infrações;

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - A Sinalização de Trânsito; 02 - Gestos e Sinais Sonoros; 03 - Conjunto de Sinais de Regulamentação; 04 - Conjunto de Sinais de Advertência; 05 - Placas de Indicação; **DIREÇÃO DEFENSIVA:** 01 - Direção Preventiva e Corretiva; 02 - Automatismos; 03 - Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; 04 - Leis da Física; 05 - Aquaplanagem; 06 - Tipos de Acidentes;

PRIMEIROS SOCORROS: 01 - Como socorrer; 02 - ABC da Reanimação; 03 - Hemorragias; 04 - Estado de Choque; 05 - Fraturas e Transporte de Acidentados;

MEIO AMBIENTE: 01 - Meio Ambiente;

NOÇÕES DE MECÂNICA: 01 - O Motor; 02 - Sistema de Transmissão e Suspensão; 03 - Sistema de Direção e Freios; 04 - Sistema Elétrico, Pneus e Chassi.

II - CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: 01 - Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; 02 - Procedimentos de Segurança; 03 - Funcionamento Básico dos Motores; 04 - Sistema de Lubrificação; 05 - Arrefecimento; 06 - Transmissão; 07 - Suspensão; 08 - Direção; 09 - Freios; 10 - Pneus; 11 - Painel de instrumentos; 12 - Sistema Elétrico.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA: I - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: 01 - SOUZA, Rui Barbosa de. Manual do Motorista. Regel. 02 - Apostilas Tudo em 1 - Edição 1998 - Editora ENGETRAN. 03 - Manual do Motorista - Atualizado pelo Novo Código de Trânsito Brasileiro; 04 - Educação no Trânsito - A Nova Legislação Edição 2002; 05 - Manuais e Apostilas sobre o Novo Código de Trânsito Brasileiro.

II - CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: 01 - Livros, 02 - Apostilas, 03 - Manuais e Normas de Condução e Manutenção de Veículos.

PROGRAMA DE PROVA PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO DA ESB

I - ESPECÍFICA: 01 - Semiologia: Processos de diagnóstico; 02 - Radiologia: Física das radiações, filmes, processamento, anatomia radiográfica e aspectos radiográficos dos cistos e tumores, técnicas radiográficas, interpretação radiográfica. 03 - Patologia oral: Aspectos gerais. 04 - Cirurgias orais menores: Exodontias, dentes inclusos, apicetomias e cirurgias pré-protéticas. 05 - Prótese total e parcial removível: Noções básicas. 06 - Periodontia: Anatomia e fisiologia do periodonto; Exame, diagnóstico e prognóstico; Princípios básicos de oclusão. 07 - Dentística: Restaurações metálicas; restaurações plásticas: diretas e indiretas (inlay e onlay com resinas compostas); restaurações cerâmicas e do tipo Inlay/Onlay; Plano de tratamento e condutas terapêuticas

integradas; Limite cervical das restaurações; Noções de oclusão e ajuste oclusal em dentística; Materiais dentários em dentística; 08 - Endodontia: Topografia da câmara pulpar; Alterações da polpa dental e do periápice; Tempos operatórios do tratamento dos canais radiculares; Diagnóstico e prognóstico; 09 - Diagnóstico e tratamento das emergências em odontologia; 10 - Diagnóstico e pronto atendimento das emergências médicas em consultório odontológico (ABC da ressuscitação cardiopulmonar); 11 - Biossegurança: Aspectos de interesse em odontologia; 12 - Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas (farmacologia, indicações e contra-indicações), complicações; 13 - Terapêutica e Farmacologia: Analgésicos, anti-inflamatórios não esteróides, antimicrobianos; Uso profilático dos antibióticos; Controle da ansiedade em odontologia (ansiolíticos); 14 - Saúde Coletiva: Promoção de saúde; Epidemiologia dos problemas bucais; Índices e indicadores; Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais; Flúor: uso; metabolismo; mecanismo de ação; intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal; Política de saúde; 15 - Odontopediatria: Crescimento e Desenvolvimento. Noções de interesse Odontopediátrico; Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Odontopediátrica; Doença Periodontal na Criança; Cariologia; Prevenção das Doenças Cárie e periodontal; Tratamento Restaurador das Lesões de Cárie; Terapia Endodôntica em Decíduos; Traumatismo; Cárie dentária na criança e no adolescente; Métodos mecânicos e quimioterápicos de higiene bucal; 16 - Deontologia e Ética Odontológica; 17 - Materiais Dentários: Estrutura Dental; Materiais Restauradores Plásticos Diretos; Adesivos Dentinários; Cimentos e Bases Protetoras; Materiais para Moldagem; Resinas Acrílicas; Materiais para higiene bucal e prevenção; Materiais Clareadores.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA: 01 - ALVARES & TAVANO - Curso de Radiologia em Odontologia, 4ª Ed. Livraria Santos 248p. 02 - ANDREASEN, J. O., ANDREASEN, F. M. Traumatismo dentário: Soluções clínicas. São Paulo: Panamerica, 1991. 168p. 03 - BADEIA, M. - Periodontia um conceito clínico-preventivo. 2ª ed. Guanabara Koogan, 1980 450p. BARATIERI, L. N. et al. Dentística: Procedimentos preventivos e restauradores, 2ª ed. São Paulo: Quintessence, 1993. 05 - BRASIL. Código de Ética Odontológica. Resolução do CFO - 179/1991. Alterado pelo regulamento nº 1 Rio de Janeiro. 1998. 06 - BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação Nacional de DST e Aids. Controle de Infecções e prática odontológica em tempos de aids: manual de condutas - Brasília: Ministério da Saúde, 2000. 118p. 07 - DE DEUS, Q. D. - Endodontia. 5ª ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1992; 08 - FALACE, D. A. - Emergências em odontologia diagnóstico e tratamento, 1998 Médsi, 417p. 09 - FELLER, C., BOTTINO, M.A., Atualização na clínica odontológica: a prática da clínica geral. São Paulo: Artes Médicas, 1994; 10 - FRAGA, R.C. - Dentística: Bases biológicas e aspectos clínicos. 1ª ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1997. 373p. 11 - JÚNIOR, J. G. - Materiais Dentários, o essencial para o estudante e o clínico geral. Livraria Santos, 1999. 159p. 12 - GUANDALINI, S.L. - Biossegurança em Odontologia, Dental Books, 1998. 150p. 13 - GUEDES -PINTO, A.C. - Odontopediatria. 6. ed. São Paulo: Artes Médicas, 1997. 475p. 14 - KRIGER, L. Promoção de saúde bucal - ABOPREV.

São Paulo: Artes Médicas, 1997. 475p. 15 - LINDHE, J. - Tratado de periodontia clínica e implantodontia oral. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. 720p. 16 - LOPES & SIQUEIRA JR. Endodontia biologia e técnica, 1999 Medsi, 650p. 17 - MARZOLA, C. - Técnica exodôntica. 2ª ed. Pancast editora. 1994. 338p. 18 - Mc Donald & AVERY - Odontopediatria. 7ª ed. Guanabara Koogan 2001, 601p. 19 - Mc GIVNEY & CASTELBERRY - PPR de McCracken. 8ª ed. Artes Médicas. 1994, 300p. 20 - MELLO, L.L. Traumatismo alvéolo dentário. Artes Médicas, 1998. 287p. 21 - MONDELLI, J. et al. - Dentística restauradora tratamentos clínicos integrados. 1ª ed. São Paulo: Pancast, 1990. 480p. 22 - NEIDLE, E. A. et al. Farmacologia e terapêutica para dentistas,, 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. 717p. 23 - NEWMAN, M., KORNMAN, K. - O uso de antibióticos e antimicrobianos na prática odontológica. São Paulo: Santos Editora, 1997. 262p. 24 - PINTO, V.G. - Saúde Bucal Coletiva. 4ª ed. Livraria Santos, 2000. 541p. 25 - RAMOS & BRAMANTE - Endodontia fundamentos biológicos e clínicos. 2ª ed. 2001. 259p. 26 - RETTORE, J. - Emergências Odontológicas. 2000. 243p. 27 - SAMARANAYAKE, L. P. et al. - Controle da infecção para a equipe odontológica. 2ª ed. São Paulo: Santos Editora, 1995. 146p. 28 - SHAFER, W. G., HINE, M. K., LEVY, B. M. - Tratado de patologia bucal. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1987. 837p. 29 - SILVA, MOACYR DA, Compêndio de Odontologia Legal. Rio de Janeiro: Medsi. Editora Médica e Científica LTDA., 1997. 490P. 30 - THYLSTRUP, A., FEJERSKOV, O. Cariologia clínica. 3ª ed. São Paulo: 2001. 421p. 31 - TODESCAN, F.F., BOTTINO, M. A. Atualização na clínica odontológica: a prática da clínica geral. S.P.: Artes Médicas, 1996. 32 - TOLEDO, O. A. Odontopediatria: fundamentos para a prática clínica. S. P.: Premier, 1996. 344p. V - Enfermagem no Programa de Assistência ao e Técnicas em Enfermagem Pediátrica; 4ª edição; Editora Santos; 1996.

PROGRAMA DE PROVAS PARA CARGO DE PSICÓLOGO (TODAS AS ESPECIALIDADES)

I - ESPECÍFICA: 01 - Transtornos mentais e de comportamento; Transtornos neuróticos de personalidade e de comportamento em adultos e com início na infância e adolescência. 02 - Principais formas de intervenções terapêuticas. 03 - Relações Humanas no Trabalho, processo de comunicação, desenvolvimento interpessoal e organizações. 04 - Fases do Desenvolvimento Humano. 05 - A saúde mental no Brasil, reformulações e programas.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA: 01 - Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10 - Critérios e diagnósticos para pesquisa, Tradução Maria Lúcia Domingues. 02 - Well, Pierre, Relações Humanas no Trabalho - Ed. Vozes. 03 - Chiavenato Idalberto - Recursos Humanos - Ed, Atlas. 04 - Costa, Nilson do R. Tunois Silvério - Cidadania e Loucura Política de Saúde Mental no Brasil - Ed. Vozes.

PROGRAMA DE PROVAS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

I - ESPECÍFICA: 01 - Administração de Medicamentos:- Métodos, vias, regras gerais, diluição, observações; 02 - Aparelho Genital Feminino e Masculino: - Anatomia e fisiologia, cuidados de enfermagem na sala de pré-parto e puerpério, patologia da gravidez, (DPP, Pré-eclampsia, Eclampsia, e aborto), doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; 03 - Aspectos Legais:- Órgãos de Classe, Lei do exercício profissional, princípios éticos; 04 - Assistência ao Exame Físico:- Métodos de exames, material, atribuições da Enfermagem, preparo do paciente, posições para exames, e observações; 05 - Cuidados de Enfermagem Cirúrgica: - Sala de cirurgia, material, uniforme, tipos de cirurgias, dreno torácico, recuperação pós anestésica, diálise peritonial; 06 - Enfermagem em Saúde Pública: - Definição, histórico, objetivos, imunização, doenças provocadas por verme (meios de transmissão e profilaxia), ocorrências de outras doenças ligadas a saúde pública. 07 - Esterilização: - Tipos de esterilização, métodos, cuidados, observações; 08 - Introdução à Enfermagem e Enfermagem Médica:- O Paciente e o Hospital - Sinais Vitais: temperatura, pulso, respiração, pressão arterial, quadro gráfico; 09 - História da Enfermagem: - Relações com outras ciências, conceito, evolução da Enfermagem; 10 - Medidas de conforto: - Mobilização, restrição, auxílio ao paciente, prevenção de escaras, observações; 11 - Oxigenoterapia: - Métodos, material, cuidados, observações; 12 - Primeiros Socorros: - Lesões de tecidos moles (contusão, escoriação, ferimentos), ressuscitação cárdio respiratório, lesões traumatoortopédica (fraturas, luxações, entorse); 13 - Sondagem Gástrica:- Finalidade, material, métodos, cuidados, observações.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA: 01 - ARAUJO, Maria Bezerra de. Ações de enfermagem em Saúde Pública e em Doenças Transmissíveis. Rio de Janeiro, Gráfica Bezerra de Araujo Ltda, 1983. 02 - ARAUJO, Maria Bezerra de. Técnicas fundamentais de enfermagem. Rio de Janeiro, Gráfica Bezerra de Araújo Ltda, 1989. 03 - BRUNNER, Suddarth. Enfermagem médico-cirúrgica. Interamericana, 1979. 04 - DUGAS, B. Enfermagem prática. Guanabara, 1984. 05 - FOLHETO informativo do Ministério da Saúde sobre D.S.T. 06 - KOCH, Rosi M. & MOTTA, Helena S. & WALTER, Reni L. Técnicas básicas de enfermagem. Curitiba, Lítero-Técnica, 1984; 07 - MANUAL do Ministério da Saúde: conceitos de epidemiologia e imunologia.; 08 - PEREIRA, Amilcar. Manual de vacinação. Biblioteca de Educação e Saúde.; 09 - REZENDE, J. Obstetrícia. Rio de Janeiro. Koogan, 1966. 10 - ROMAN, Alayde Vieira de. Aspectos de enfermagem na administração de medicamentos. Rio de Janeiro, Forense, 1983. 11 - RUMBLE, L. Questões de ética hospitalar. São Paulo, Cupelo Ltda.
